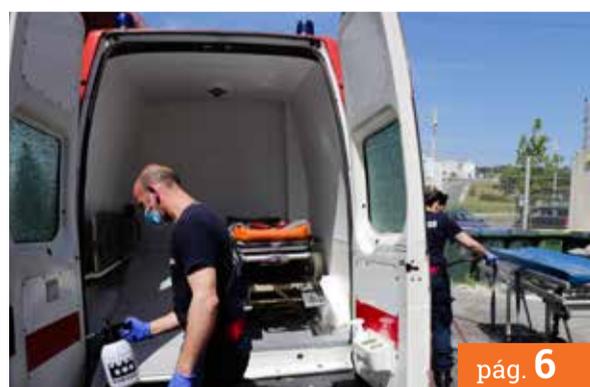


## “FALTA CORAGEM POLÍTICA” PARA ATRAIR INVESTIMENTO PRIVADO PARA O INTERIOR

Perante uma plateia constituída por jovens, numa conferência promovida pela associação Youth Academy, dia 17, em Vila Real, Rui Rio defendeu a realização de políticas estruturais, insistiu no papel da “coragem política” e de “alguma teimosia” para “correr riscos e investir onde há menos votos” e apelou à concretização de um processo de “descentralização equilibrado”



pág. 6

### PARLAMENTO

**CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS ESTÃO “À BEIRA DA RUTURA”**

O grupo parlamentar do PSD acaba de questionar o Governo por causa das dívidas do Estado às corporações e associações de bombeiros



pág. 8

### LOCAIS

**PSD TEME QUE CONSUMIDORES VENHAM A PAGAR PRODUÇÃO DE ENERGIA NO PORTO**

Álvaro Almeida, vereador do PSD na Câmara do Porto, antevê que os consumidores venham a pagar o custo da produção de energia na cidade com a alteração dos estatutos da empresa Águas do Porto



pág. 9

### REGIONAIS

**JOSÉ MANUEL BOLIEIRO DEFENDE REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PROTEÇÃO DA ORLA MARÍTIMA**

O candidato do PSD às eleições regionais dos Açores defende a criação de uma estratégia de recuperação das obras públicas no arquipélago



**JOSÉ CANCELA MOURA**  
Diretor do "Povo Livre"

## HERÓIS, SÓ NO PAPEL!

Portugal está em pleno período crítico dos incêndios de verão, que se prolonga até 30 de setembro. É nesta altura do ano que sentimos a ameaça dos fogos florestais. E para nos defendermos dependemos exclusivamente da generosidade e do altruísmo dos bombeiros que, por todo o País, estão na frente de combate às chamas. E não raras vezes, com atos de coragem, pagam com a própria vida, esta missão de serviço público exemplar. Nos últimos dias, para salvar vidas, pereceram mais dois soldados da paz, um na Lousã, outro em Leiria.

Perante este quadro, era exetável que o Estado, no mínimo, dignificasse o trabalho dos bombeiros. Mas não é o que acontece. O Governo diz que criou um pacote de medidas de apoio excecional aos bombeiros, mas, afinal, não deu rigorosamente nada às associações humanitárias. O Governo diz que criou uma linha de financiamento, porém, ou antecipa duodécimos ou empresta duodécimos, que em grande parte dos casos, é inferior ao montante das quotas que pagam os associados. Portanto, o Governo anda a fazer que faz ou faz de conta que apoia os bombeiros.

Ficou-se pela intenção. A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) ou antecipa receitas ou faz de Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e concede mútuos, de dinheiro que já pertence, por direito, às corporações. Tratando-se dos bombeiros, mal se compreende tamanha ingratidão!

As dívidas do Estado às corporações de bombeiros, por serviços prestados, ascendem a 30 milhões de euros. Para propaganda, a pretexto de publicidade institucional, o Governo reservou 15 milhões de euros para a comunicação social. Para salvar uma reversão mal feita, disponibilizou 1.200 milhões de euros à TAP. Para emendar a mão, noutra negociação mal-amanhada, o Novo Banco recebe à razão de 850 milhões de euros, por ano. Eis o Governo que não paga o que deve às associações humanitárias.

O PSD tem alertado, de forma persistente, através de múltiplas diligências parlamentares, para esta situação, que pode fazer perigar, de forma grave, a capacidade operacional das corporações. Só no distrito do Porto, 45 corporações, que correspondem a 3.700 bombeiros, estão uma situação de pré-colapso. Há corporações que já não conseguem pagar o gasóleo e estão com dificuldades financeiras para transportar os doentes para os hospitais. Tudo porque o MAI há cerca de dois anos que não paga um cêntimo por estes serviços. O Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses considera que "as associações e corpos de bombeiros estão à beira da rutura devido aos atrasos nos pagamentos".

É muito provável que o Governo continue a fingir que o problema não existe, optando nem sequer por responder às iniciativas e pedidos de esclarecimentos dos deputados do PSD. Mas o PSD não me cansará de denunciar esta cultura de desprezo para com as corporações de bombeiros e corrigir esta injustiça.

Dívidas em atraso, suborçamentação, cativações e tributação exagerada são, pois, a marca de um Governo incapaz de assumir as suas responsabilidades, também na relação com as associações humanitárias de bombeiros voluntários. Um Governo que se esconde por detrás da burocracia administrativa, em vez de cumprir as suas obrigações, não é um governo; é uma máquina que perdeu a ligação à realidade. No limite, está em causa a nossa segurança coletiva. Um País que salvou bancos, não é capaz de pagar o que deve aos que arriscam a própria vida para proteger os nossos concidadãos? O confinamento acabou há três meses, mas as corporações de bombeiros continuam em estado de emergência. Não podemos deixar que passe mais uma época de incêndios, sem que o Estado cumpra com as suas funções e valorize todos aqueles que têm por lema "vida por vida". Estes heróis não podem esperar mais. Não podem ser heróis só no papel, mas reconhecidos pela missão nobre de salvar o próximo.

RUI RIO NA CONFERÊNCIA DA YOUTH ACADEMY

# "FALTA CORAÇÃO ATRAIR INVESTIMENTOS PARA O INTERIOR"



# "CORAGEM POLÍTICA" PARA INVESTIMENTO PRIVADO NO INTERIOR



Perante uma plateia constituída por jovens, numa conferência promovida pela associação Youth Academy, dia 17, em Vila Real, Rui Rio defendeu a realização de políticas estruturais, insistiu no papel da "coragem política" e de "alguma teimosia" para "correr riscos e investir onde há menos votos" e apelou à concretização de um processo de "descentralização equilibrado".

"O que é absolutamente vital é conseguir o investimento, trazer investimento privado e se o fizermos, traremos emprego e se o fizermos de qualidade dará os empregos que precisamos e ficará melhor toda a gente", afirmou.

Rui Rio sublinha que "aquilo que vai resolver o futuro são as políticas estruturais que levam ao desenvolvimento do interior" e lamenta a excessiva centralização

e concentração". "A descentralização é a capacidade de darmos a outros organismos o poder de decidir", disse.

O líder do PSD comentou o processo de eleição para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDRN), cujos presidentes devem ser eleitos até ao final do ano e por um colégio eleitoral alargado, ou seja, por todos os autarcas de câmara e de assembleia municipal das regiões. "É um primeiro passo que pode levar depois mais à frente a um processo mais desenvolvido ou, se não correr bem, exatamente ao contrário a um retrocesso e volta tudo ao princípio e voltam a ser os governos a nomear", apontou.

Rui Rio considera que às regiões do interior deve ser dada a "possibilidade de terem muitos outros serviços públicos que, por sua vez, arrastam também a iniciati-

va privada e, portanto, este é que é o elemento absolutamente fundamental".

Rui Rio reafirma que há dois vetores essenciais para o futuro dos jovens: "a educação e o emprego". "Ter educação. (...) Mas depois ter emprego. (...) Têm de ter saídas profissionais condignas relativamente às capacidades e ao esforço que fizeram para se formarem", destacou.

O Presidente do PSD participou, em Vila Real, na conferência "Descentralização", uma iniciativa da Youth Academy, no âmbito do ciclo de conferências da juventude que aquela associação está a realizar, promovendo debates com os decisores políticos com o objetivo de dar voz aos anseios e propostas dos jovens para o interior.

## VISITA À FÁBRICA OSM EM PEDRAS SALGADAS

Rui Rio comentou ainda a evolução epidemiológica, sublinhando que, mesmo perante as garantias dos especialistas que dizem que os transportes não são o principal foco de contágio, é preciso encarar a situação com muita atenção e encontrar regras e soluções distintas para cada caso. "Na Área Metropolitana de Lisboa, onde temos mais problemas, poderá ser onde há mais dificuldade de oferta dos transportes públicos. O equilíbrio é tratar diferente aquilo que, neste momento, é diferente. É na Área Metropolitana de Lisboa que estão os principais focos", referiu.

Rui Rio elogia o "ato corajoso, que condiz com a sua maneira de ser" do então Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho, por ter recusado ajudar Ricardo Salgado. "O que ele [Passos Coelho] fez não foi travar um criminoso, foi travar um poderoso, talvez o maior poderoso de Portugal", assinalou.

O Presidente do PSD, que esteve, na sexta-feira, na empresa OSM, em Pedras Salgadas, Vila Pouca de Aguiar, saudou esta unidade que exhibe um ambiente de trabalho e uma tecnologia raros. "Fiquei bastante agradado com o que vi, não só com o nível de tecnologia que é empregue como o ambiente de trabalho. Não é fácil nos principais centros industriais do País termos um ambiente de trabalho e uma tecnologia igual à que vi hoje", disse.





## RUI RIO: “É MODERNIZANDO O PAÍS QUE PREPARAMOS UMA SOCIEDADE MELHOR”

O Presidente do PSD defende a realização de “reformas estruturais” para preparar o futuro das próximas gerações. “É justamente modernizando e adaptando o País e a economia, e fazendo as reformas estruturais que é necessário fazer, que preparamos uma sociedade melhor para os mais novos”, sublinhou Rui Rio, que recebeu esta quinta-feira, o Conselho Nacional de Juventude, na sede nacional do PSD, em Lisboa.

Rui Rio mostrou-se sensibilizado para as questões de saúde mental que atingem em especial os mais jovens, e exigem “uma atuação a montante” por parte do Estado.

Sobre o Orçamento Suplementar para 2020, Rui Rio reafirma que o documento, “como o nome indica”, visa “retificar aquilo que está”. Nesse sentido, explica Rui Rio, “com sentido de responsabilidade e de Estado, que vai faltando na política”, só se o “Orçamento tivesse uma monstruosidade” é que o PSD iria “privar Portugal de ter a resposta orçamental necessária no combate à pandemia”.

No que se refere ao Orçamento do Estado para 2021 e às negociações entre o Governo e os partidos da esquerda, Rui Rio assinala que “normalmente as posições que o BE e o PCP defendem estão nos antípodas” das propostas do PSD para o País.



A propósito da resposta da União Europeia à covid-19, Rui Rio declara que “a UE e Portugal já têm problemas que cheguem para pôr mais uma questão em cima das que já existem”, como acontece com o nível de democraticidade de outros estados. “Se estivermos a falar de fundos estruturais da União Europeia, os quadros comunitários de apoio, estamos a olhar para países que são membros da União Europeia e nesse sentido devemos avaliar o nível de democraticidade interna para pertencer à UE e por essa via receber os fundos estruturais”, apontou.

O Presidente do PSD lamenta que o caso BES continue

sem um desfecho no plano judicial. “Fazer uma investigação a sério, seguramente. Ainda bem que há uma acusação, e que espero que esteja bem feita, seguramente. (...) É o maior crime de colarinho branco em Portugal. Passar impune era dramático. Se demorar anos e anos também não é a melhor forma, mas é melhor que nada”, disse.

Rui Rio ainda tem “esperança” de que possam ser feitas reformas na justiça e no sistema político. “Qualquer coisa que se pretenda mudar ou mexer substancialmente é um 31, porque os interesses instalados, seja na política ou fora dela, são uma coisa tremenda”, frisou.

DUARTE MARQUES

# “ACORDO É BOM PARA PORTUGAL”, VERBAS EUROPEIAS DEVEM “SERVIR PARA AJUDAR AS PESSOAS E AS EMPRESAS”



Numa reação ao acordo alcançado no Conselho Europeu sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e o Fundo de Recuperação, Duarte Marques, deputado do PSD, considera que o compromisso é “bom para Portugal e para a Europa”. No entanto, o deputado defende “a aplicação inteligente, faseada e em reformas estruturais” dos cerca de 45 mil milhões de euros que Portugal irá receber nos próximos sete anos. Duarte Marques entende que essas verbas devem “servir para criar riqueza” e “corrigir as assimetrias entre regiões”.

Duarte Marques argumenta que “é sempre melhor um acordo do que um não acordo”, pelo que o compromisso a que chegaram os 27 Estados-membros da União Europeia “é um passo positivo para a Europa” e “trata bem Portugal”, portanto, “é bom para Portugal”.

O deputado sublinha que “o PSD vai estar atento” à forma “como estas verbas são usadas, para aumentar o crescimento e o desenvolvimento do nosso País”. “E, sobretudo, que não sirvam apenas para substituir despesas que já caberiam no Orçamento do Estado”, ressaltou.

Duarte Marques insiste que não se podem “cometer os erros do passado”, é preciso “garantir que o dinheiro que vem para Portugal vai servir, de facto, para ajudar as pessoas, as empresas e as futuras gerações”.

Referindo-se às negociações no Conselho Europeu que se prolongaram de sexta-feira até à madrugada desta terça-feira, Duarte Marques observou: “Se alguém pensava que havia um país que mandava na Europa ou que havia um grupo que mandava na Europa, enganou-se. (...) Eu diria que o saldo final é bom. Devo dizer que há algumas matérias em que a Comissão cedeu em prioridades que eram da Comissão Europeia, como a questão ambiental e até a questão da coesão territorial – espero que Portugal consiga compensar isso pela forma inteligente como deverá acompanhar e fazer a execução desses fundos”.

# CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS ESTÃO “À BEIRA DA RUTURA”

O grupo parlamentar do PSD acaba de questionar o Governo por causa das dívidas do Estado às corporações de bombeiros.

Numa pergunta à ministra da Saúde, esta segunda-feira, os deputados do PSD alertam para as “denúncias recorrentes” do “crescente desespero de muitas corporações de bombeiros, assim como de um elevado número de empresas privadas de transporte de doentes, relativamente aos atrasos e às faltas de pagamento do transporte de doentes por parte de diversos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS)”.

Um dos exemplos é o que se passa com o Hospital de São João, no Porto, “unidade de saúde relativamente à qual há notícia de que todas as corporações de bombeiros se estão presentemente a recusar assegurar o transporte de doentes, já que o referido hospital, um dos mais importantes do SNS, estará a demorar cerca de dois anos a pagar o transporte dos doentes que serve”.

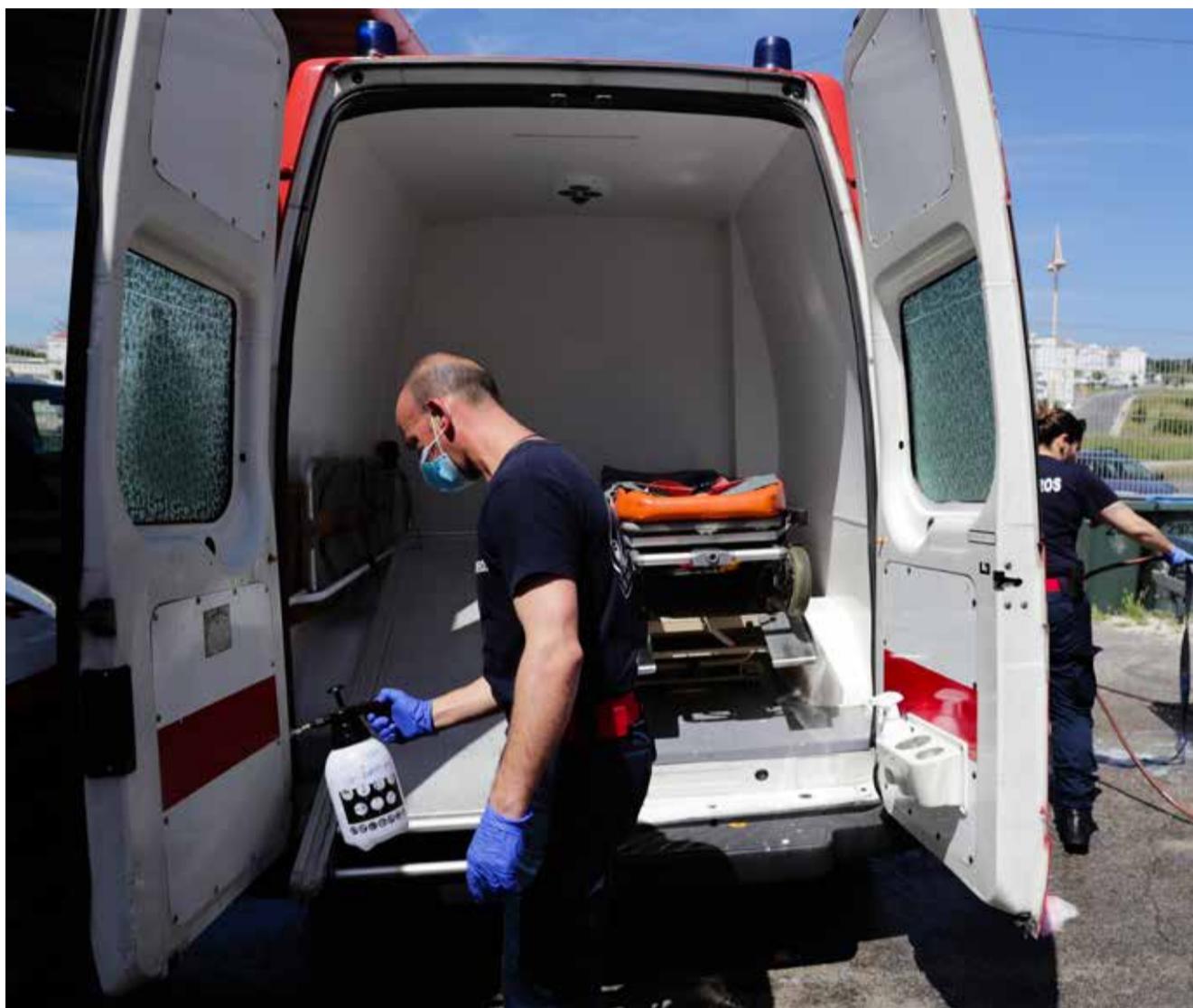
“Esta é uma situação que, a confirmar-se, não pode deixar de ser qualificada como inadmissível, além de atentatória da viabilidade económica de muitas corporações de bombeiros e de empresas privadas de transporte de doentes. Porém, mais importante ainda, é ainda altamente prejudicial para os doentes que carecem de transporte especial para se deslocarem a consultas e ou a tratamentos naquele que é o principal hospital da região Norte do País”, denunciam os deputados do PSD, nomeadamente os parlamentares eleitos pelo distrito do Porto.

O PSD calcula que a dívida do Ministério da Saúde aos bombeiros portugueses ultrapasse os 35 milhões de euros, “o que levou o Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses então a denunciar que as “Associações e corpos de bombeiros estão à beira da rutura devido aos atrasos nos pagamentos”.

Os deputados lamentam que “decorrido mais um ano, os atrasos nos pagamentos pelo transporte de doentes não só permanecem como se agravam”. Só no mês de maio, o presidente da Federação dos Bombeiros do Distrito do Porto, advertiu que muitas das 45 corporações de bombeiros do distrito do Porto, constituídas por cerca de 3.700 bombeiros no ativo, estão a “colapsar”, também por não terem recebido, até então, as verbas da Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte) referentes aos transportes de doentes realizados em fevereiro.

## O PSD PERGUNTA:

1. *Quais eram, no final do primeiro semestre de 2020, os montantes exatos da dívida vencida e dos pagamentos em atraso referentes a serviços de transporte de doentes realizados por corporações de bombeiros e empresas privadas de transporte de doentes aos organismos, instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde?*
2. *Qual era o valor exato da referida dívida por região de Saúde e por hospital do SNS e, em especial, no caso do Centro Hospitalar de São João?*
3. *Que medidas tomou ou está a tomar o Ministério da Saúde para reduzir as referidas dívidas e pagamentos em atraso?*
4. *Com que objetivos de redução da dívida transporte de doentes se compromete o Governo até ao final de 2020?*



## Acompanhe-nos no dia-a-dia...



Conferências de Imprensa,  
Transmissões em direto,  
Discursos e intervenções políticas



Entrevistas, Opinião, História,  
Iniciativas

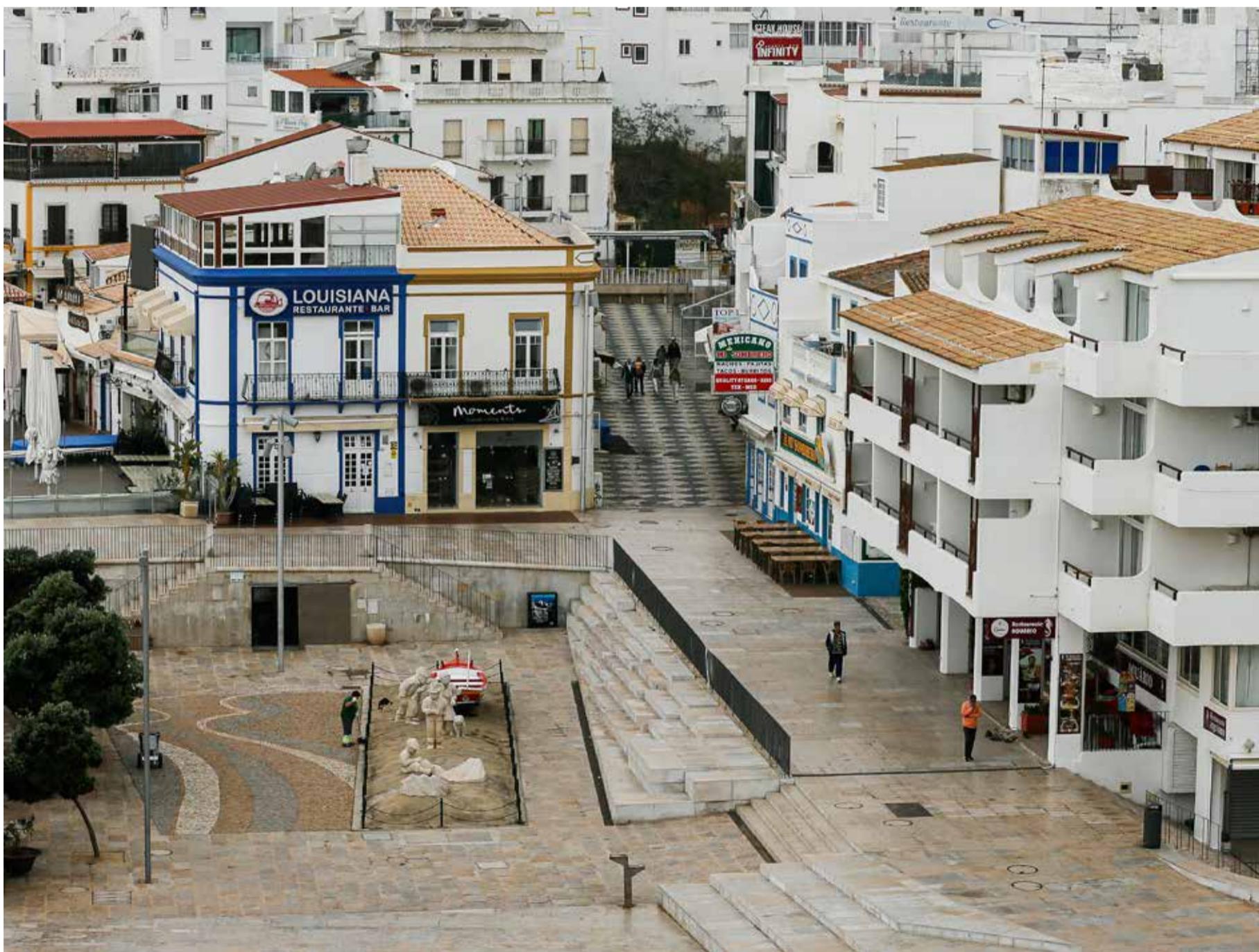


O dia-a-dia da atividade  
do PSD



Noticiário semanal todas  
as sextas-feiras

# PSD PROPÕE 23 MEDIDAS PARA MITIGAR OS EFEITOS DA CRISE ECONÓMICA E SOCIAL NO ALGARVE



Os deputados do PSD acabam de apresentar na Assembleia da República um projeto de resolução que contém um programa de resposta económica e social para o Algarve. Ao todo, são 23 medidas que visam atenuar “a destruição de emprego” e a “perda de potencial produtivo” de uma região que está a atravessar “um cataclismo económico e social” por causa da pandemia de covid-19.

O grupo parlamentar social-democrata sublinha que o “setor turístico e atividades conexas registam perdas brutais e a expectativa é que o período de retoma destas atividades seja mais longo”.

“A recente decisão do Governo britânico agudizou o cenário já que este mercado emissor responde por seis milhões de dormidas, mais de um terço de todas as dormidas em estabelecimentos classificados na região. Segundo os empresários, e de acordo com os presentes dados de ocupação, o verão está irremediavelmente perdido”, alertam.

Cristóvão Norte, Rui Cristina e Ofélia Ramos, deputados do PSD eleitos pelo Algarve, estimam que “todo o complexo produtivo da região – alojamento, imobiliário, restauração e similares, serviços de apoio – irá ressentir-se em maior, ou menor grau” até 2023.

Para a elaboração das propostas, o PSD reuniu com sindicatos e associações patronais, bem como auscultou diversas personalidades que conhecem com profundidade a realidade da região.

Entre as medidas avançadas, o PSD defende a manutenção do regime de “lay-off” simplificado, acompanhado por um plano extraordinário de formação e financiado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, a criação de um regime fiscal mais favorável para empresas durante três anos, uma maior flexibilização no pagamento das obrigações fiscais e contributivas, o reforço do programa de captação de rotas aéreas para o Algarve, a redução para metade dos prazos para acesso ao subsídio de desemprego, de modo a proteger as famílias, o desenvolvimento de uma nova geração de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) para combater o desemprego, a pobreza, em especial a infantil, e o fortalecimento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

# PSD TEME QUE CONSUMIDORES VENHAM A PAGAR PRODUÇÃO DE ENERGIA NO PORTO

Álvaro Almeida, vereador do PSD na Câmara do Porto, antevê que os consumidores venham a pagar o custo da produção de energia na cidade com a alteração dos estatutos da empresa municipal Águas do Porto.

Com a alteração dos estatutos, cuja votação em reunião do executivo, dia 20, contou o voto contra do PSD, Álvaro Almeida criticou o modelo proposto pela maioria municipal, a atuação da Águas do Porto é alargada ao setor da energia, habilitando-a especificamente com as competências e poderes necessários à definição de uma estratégia energética municipal.

Para o vereador social-democrata, os objetivos propostos para a Águas do Porto teriam merecido o seu "apoio incondicional" caso os mesmos fossem assumidos pelo município, contudo, o contrário já não é verdade, na medida em que pode existir contaminação de custos no decurso desta alteração.

Álvaro Almeida defende que não devia ser a Águas do Porto a assumir competências na área da energia, uma vez que "tem uma atividade regulada e as tarifas que pratica são em função dos custos e, portanto, misturar essa atividade regulada de água e saneamento com outras atividades vai contaminar esses custos", afirmou.

Pese embora esteja pensado um mecanismo para evitar que sejam os consumidores da água a suportar os custos da energia produzida, que na prática só os bairros municipais terão acesso, o vereador social-democrata considera que a separação dos custos é muito difícil, pelo que está contra a proposta, ainda que sendo favorável aos projetos nela especificados.

"Não vejo vantagens em ser a Águas do Porto, vejo inconvenientes sérios. (...) Independente de todo o



cuidado que se possa ter na definição de critérios, é sempre difícil, na prática, que no futuro se consiga fazer uma separação de custos que impeça que sejam

os consumidores da água que são todos os portueses a pagar os consumidores de energia", justificou.

# PSD DE SANTO TIRSO QUER APURAMENTO DE RESPONSABILIDADES NO CASO DA MORTE DE ANIMAIS



O PSD de Santo Tirso defende o apuramento de responsabilidades no caso da morte de dezenas de animais carbonizados em abrigos da freguesia da Agrela, na sequência de um incêndio no sábado à noite. "A falta de auxílio e a morte provocada a estes animais é muito grave e situações como esta não podem ser tratadas levemente ou até esquecidas", afirma a Comissão Política do PSD local, em comunicado.

Mais de 70 animais de dois abrigos em Agrela, concelho de Santo Tirso, distrito do Porto, morreram carbonizados na sequência de um incêndio que no sábado atingiu a zona.

A questão deixou muitos populares indignados porque a GNR impediu o acesso ao local. Os populares dizem que os animais podiam ser salvos, mas a GNR diz que os animais que podiam ser salvos já o tinham sido e acrescenta que impediu o acesso por ser propriedade privada e dada a violência das chamas.

A Secção do PSD liderada por Quitéria Roriz considera que "as burocracias não podem, em nenhuma circunstância, ser colocadas acima da vida e dignidade dos animais".

# PSD NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL ACUSA PRESIDENTE DA CÂMARA DE PREPOTÊNCIA



Os deputados municipais eleitos à Assembleia Municipal do Funchal repudiam a atitude “prepotente e irresponsável” do presidente do executivo municipal, que abandonou os trabalhos da Assembleia Municipal e relegou, para setembro, a discussão e aprovação da isenção do pagamento das rendas dos espaços comerciais concessionados pelo Município, proposta subscrita pelo PSD.

A reunião da Assembleia Municipal de segunda-feira tinha como ponto único uma proposta que visava a isenção do pagamento das rendas dos espaços comerciais concessionados pelo município madeirense. Porém, executivo municipal e o grupo municipal da coligação Confiança abandonaram a sessão extraordinária.

Em comunicado, os deputados municipais eleitos pelo PSD consideraram “lamentável” que a autarquia continue a ser liderada por alguém que “se recusa a discutir, que abandona reuniões legitimamente convocadas e que, de forma prepotente, se mantém irredutível perante necessidades gritantes”, como aquelas que os comerciantes funchalenses atravessam, devido à pandemia da covid-19.

Repudiando a atitude “prepotente e irresponsável” demonstrada pelo presidente do executivo e os restantes elementos da coligação, os sociais-democratas lamentaram que, com o abandono da sessão, a discussão e aprovação da isenção tenha ficado relegada “para setembro”, lembrando que muitos comerciantes poderão não ter capacidade para aguentar os ne-

gócios até essa data.

Os deputados do PSD consideram “que o PS, o Partido que há mais de quarenta anos se queixa e vitimiza do alegado défice democrático existente na Região, é o primeiro a dar, diariamente, provas de não lidar bem com a democracia, abandonando as Assembleias Municipais, negando-se a ouvir e ou validar opiniões que não sejam as suas”. Com isso “é a população do Funchal que fica a perder”, lamentam.

A Assembleia Municipal do Funchal é composta por 14 elementos da coligação Confiança, 10 do PSD, três do CDS, um do PTP, outro do PCP, um independente, além dos representantes das 10 juntas de freguesia do concelho.

## JOSÉ MANUEL BOLIEIRO DEFENDE REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PROTEÇÃO DA ORLA MARÍTIMA



José Manuel Bolieiro, candidato do PSD às eleições regionais dos Açores, defende a criação de uma estratégia de recuperação para a construção civil, considerando que a reabilitação de infraestruturas e a proteção da orla marítima são o futuro das obras públicas no arquipélago. “É preciso definir, em conjunto com os parceiros do setor, uma nova estratégia para recuperar o tecido empresarial da indústria civil”, afirmou o Presidente do PSD/Açores, acrescentando que “as obras públicas não acabaram”.

José Manuel Bolieiro entende que “é necessário pensar na reabilitação e manutenção das infraestruturas públicas já existentes, bem como prevenir os efeitos das alterações climáticas”.

Depois de se reunir com a direção da Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores (AICOPA), em Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, o Presidente do PSD/Açores destacou que o setor da construção civil “está em crise”, mas isso “não tem nada a ver com a pandemia, que apenas veio agravar a situação”.

Para José Manuel Bolieiro, o setor deve ser um “verdadeiro parceiro” das obras públicas, “sejam estas da responsabilidade do Estado, da administração regional ou da administração local, bem como na definição da estratégia de utilização dos fundos europeus”.

“Para o futuro, a construção civil tem de ser pensada como essencial na estratégia de desenvolvimento dos Açores e de cada uma das nossas ilhas”, apontou.

O Presidente do PSD/Açores aproveitou ainda a ocasião para expressar “gratidão” aos trabalhadores e empresários da construção civil, que, à semelhança de outros setores de atividade, “estiveram a tempo inteiro a trabalhar, apesar da pandemia”.

# POVO LIVRE



José Luís Meneses da Silva

## Marques Mendes em Bruxelas



**LIÇÃO**

**Europa e Portugal**

Desde a criação da União Europeia, sempre houve um certo receio de que Portugal não fosse capaz de acompanhar o ritmo da integração europeia. No entanto, a realidade demonstra o contrário. Portugal tem sido um dos países que melhor se adaptou às exigências da integração europeia. Este facto é um sinal claro de que Portugal tem sido capaz de acompanhar o ritmo da integração europeia. Este facto é um sinal claro de que Portugal tem sido capaz de acompanhar o ritmo da integração europeia.

### reúne com Durão Barroso

De 21

O Primeiro Antárquico	De 1
Local (Antárquicos e estúdios PSD)	De 11
Notícias das Acom's	De 12

**Edição n.º 1418 do "Povo Livre" | de 22 de junho de 2005.**

"Marques Mendes em Bruxelas reúne com Durão Barroso". No dia 15 de julho de 2005, o então Presidente do PSD deslocou-se a Bruxelas na véspera do Conselho Europeu, tendo participado na Cimeira do Partido Popular Europeu (PPE).

**CONVOCATÓRIAS DO PSD**

**RECEÇÃO**

Terça-feira até 12h00  
Para: Fax: 21 3973168  
email: convocatorias@psd.pt



**SECÇÕES**

**CONDEIXA-A-NOVA**

Ao abrigo do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Condeixa-a-Nova para reunir no próximo dia 19 de setembro (Sábado) de 2020, pelas 17h00, na Sede sita em Urbanização Nova Conimbriga, Lt B19, R/C, Condeixa-a-Velha, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto Único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Assembleia de Secção, na sua residência, sita e Casal da Fonte nº 54, Ega, até às 24H00 d 3º dia anterior a ato eleitoral.

A urna estará aberta das 17H30 às 20H00

**MONÇÃO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se todos os militantes da Secção de Monção, para reunir no próximo dia 29 de agosto (Sábado) 2020, pelas 14H00, na Sede da Secção, sita na Rua Direita nº 117, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Concelhios do PSD de Monção.

1. Mesa da Assembleia de Secção;
2. Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o substitua legal e estatutariamente, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas das 14H00 às 19H00.

**CONVOCATÓRIAS DA JSD**

**RECEÇÃO**

Segunda-feira até 18h00  
email: jsdnacional@gmail.com



**FIGUEIRA DA FOZ**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Concelhia da Figueira da Foz, para reunir entre as 15h e as 19h do dia 5 de Setembro de 2020 na sede do PSD de Figueira da Foz, sita na Rua da Liberdade Nº6, 3080-168 Figueira da Foz com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia da JSD da Figueira da Foz.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Concelhia da Figueira da Foz, ou a quem estatutariamente o substitua, na sede do PSD da Figueira da Foz, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

**MIRANDA DO CORVO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Miranda do Corvo, para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 5 de Setembro 2020 (Sábado), pelas 17h00m, na sede do PSD de Miranda do Corvo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Miranda do Corvo.

**Notas:**

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa da Assembleia, ou a quem o estatutariamente o substitua, das 23h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local do plenário eleitoral); As urnas estarão abertas entre as 17h00m e as 19h00m.

**V CONGRESSO DISTRITAL DE COIMBRA**

No cumprimento das disposições estatutárias e regulamentares, venho por este meio comunicar o Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Coimbra, aprovado no Conselho Distrital de dia 18 de Julho, que segue em anexo, para publicação em Povo Livre de dia 22/07/2020.

O congresso será dia 12 de Setembro de 2020, na Casa das Artes, sita na Alameda das Moitas, Miranda do Corvo, com início às 14h30m.

Venho também pedir a publicação das convocatórias para as Eleições dos delegados ao mesmo congresso, para dia 5 de Setembro nas sedes respetivas do PSD local, com o seguinte horário de votação:

- Arganil: 17h00m às 19 horas
- Cantanhede: 17h00m às 19 horas
- Coimbra: 15h00m às 19 horas
- Condeixa-a-Nova: 17h00 às 19 horas
- Figueira da Foz: 17h00 às 19 horas
- Góis: 17h00m às 19 horas
- Lousã: 17h00m às 19 horas
- Mira: 17h00m às 19 horas
- Miranda do Corvo: 17h00m às 19 horas
- Montemor-o-Velho: 17h00 às 19 horas
- Oliveira do Hospital: 17h00m às 19 horas
- Pampilhosa da Serra: 17h00m às 19 horas
- Penacova: 17h00 às 19 horas
- Penela: 17h00m às 19 horas
- Soure: 17h00m às 19 horas
- Tábua: 17h00 às 19 horas
- Vila Nova de Poiares: 17h00m às 19 horas



**QUINTA-FEIRA  
23 JULHO . 20H**

FACEBOOK PSD

**PODCAST  
"IDEIAS  
CENTRAIS"**  
COM O DEPUTADO  
RICARDO BAPTISTA  
LEITE

ASSISTA NAS NOSSAS  
REDES SOCIAIS





**XXVI CONGRESSO NACIONAL DA JSD**  
**SEDE NACIONAL DA JSD - 24, 25 E 26 DE JULHO DE 2020**  
**DELEGADOS**

Qualidade	N. Nacional	Nome	Distrital / Regional	Secção
Delegado de Concelhia	246509	Adolfo César Cardoso Seixas Lopes Pereira	Viseu	Viseu
Delegado de Concelhia	219472	Adriano Almeida Ramos	Braga	Vila Verde
Delegado de Concelhia	218459	Afonso Raimundo Curado Carrêlo	Lisboa AM	Oeiras
Delegado de Concelhia	249940	Agostinho Daniel Vasconcelos Monteiro	Madeira	Machico
Delegado de Concelhia	215383	Alberto Miguel Neto Ferreira	Porto	Lousada
Delegado de Concelhia	235079	Alessandro de Andrade Delgado Mendes	Porto	Lousada
Delegado de Concelhia	240196	Alex Francisco Fernandes Alves	Porto	Lousada
Delegado de Concelhia	235961	Alexandra Cristina Fernandes dos Reis Dias Neves	Porto	Vila Nova de Gaia
Presidente CPD	207488	Alexandre Damasceno da Silva Poço	Lisboa AM	Oeiras
Delegado de Concelhia	223597	Alexandre Filipe Fontes dos Santos	Leiria	Pombal
Delegado de Concelhia	221353	Alexandre José Maranhão e Mingatos	Coimbra	Mira
Delegado de Concelhia	219421	Alexandre Manuel Coimbra Peixoto	Braga	Póvoa de Lanhoso
Delegado de Concelhia	237191	Alexandre Manuel Sousa Cabral	Açores	Vila do Porto
Delegado de Concelhia	213000	Alexandre Orfão Neto	Leiria	Leiria
Delegado de Concelhia	249727	Alexandre Pedro Nunes Correia	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	242333	Alfredo Martim Torres Sarmento	Guarda	Trancoso
Delegado de Concelhia	241090	Amadeu Júnio Marques de Castro	Braga	Guimarães
Delegado de Concelhia	200301463	Ana Beatriz Abreu da Silva	Madeira	Funchal
Delegado de Concelhia	247042	Ana Beatriz de Almeida Monteiro	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	233671	Ana Beatriz Soares Pereira da Silva	Aveiro	Santa Maria da Feira
Delegado de Concelhia	60901732	Ana Beatriz Ventura Azevedo	Coimbra	Miranda do Corvo
Delegado de Concelhia	189904	Ana Carolina de Oliveira e Silva Patrício	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	236813	Ana Carolina Fortuna Oliveira Silva Peneda	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	232499	Ana Carolina Rodrigues Cabages	Bragança	Mirandela
Delegado de Concelhia	237360	Ana Catarina Ambrósio Simões	Vila Real	Valpaços
Delegado de Concelhia	250774	Ana Catarina da Silva Freitas	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	230703	Ana Catarina Ferreira Marques	Lisboa AM	Loures
Delegado de Concelhia	237854	Ana Catarina Martins Soares	Braga	Amares
Delegado de Concelhia	241258	Ana Clara Santos Filipe	Leiria	Caldas da Rainha
Delegado de Concelhia	174875	Ana Cláudia Bettencourt Amarante Veríssimo	Açores	Velas
Delegado de Concelhia	249602	Ana Cristina Morais Rico Farto Ribeiro	Setúbal	Sesimbra
Delegado de Concelhia	195444	Ana Filipa Nascimento Antunes	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	180508	Ana Filipa Portela Ferreira	Vila Real	Ribeira de Pena
Delegado de Concelhia	217034	Ana Filipa Tavares Lopes de Pinho	Aveiro	Oliveira de Azeméis
Delegado de Concelhia	235963	Ana Francisca Ferreira Coelho Conceição	Aveiro	Santa Maria da Feira
Delegado de Concelhia	187109	Ana Isabel de Freitas Lourenço	Porto	Penafiel
Delegado de Concelhia	180453	Ana Luísa Coutinho Martins Delindro	Porto	Gondomar
Delegado de Concelhia	242923	Ana Mafalda Carvalho Calamote	Castelo Branco	Belmonte
Delegado de Concelhia	216980	Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	237388	Ana Margarida Arnauth Henriques Morgado Rodrigues	Leiria	Castanheira de Pêra
Presidente CPN	166472	Ana Margarida Balseiro de Sousa Lopes	Leiria	Marinha Grande
Delegado de Concelhia	90401162	Ana Margarida Condesso Moutinho	Guarda	Figueira Castelo Rodrigo
Delegado de Concelhia	238033	Ana Margarida Marques Sousa Lima Figueiredo	Porto	Póvoa de Varzim
Delegado de Concelhia	215166	Ana Margarida Sarmento Manso da Silva Macieira	Braga	Braga
Delegado de Concelhia	230127	Ana Marta Feliciano Moniz	Leiria	Bombarral
Delegado de Concelhia	216029	Ana Patrícia Maia Duarte	Porto	Trofa
Delegado de Concelhia	247720	Ana Patrícia Pinheiro Vieira	Porto	Marco de Canaveses
Delegado de Concelhia	30809531	Ana Rafaela Veloso Araújo	Braga	Guimarães
Delegado de Concelhia	206412	Ana Raquel Fernandes Bruçó	Bragança	Vimioso
Delegado de Concelhia	232578	Ana Rita Braz Lopes	Bragança	Vimioso
Delegado de Concelhia	228823	Ana Rita de Sousa Gamboa	Coimbra	Condeixa-a-Nova
Delegado de Concelhia	235409	Ana Rita Fernandes Martins	Aveiro	Vale de Cambra



Delegado de Concelhia	236466	Ana Rita Henriques Laranjeira	Viseu	Tondela
Delegado de Concelhia	215390	Ana Rita Neto Ferreira	Porto	Lousada
Delegado de Concelhia	243607	Ana Rita Ribeiro de Miranda Coelho	Porto	Póvoa de Varzim
Delegado de Concelhia	221586	Ana Sofia Santana Ribeiro Loureiro	Porto	Marco de Canaveses
Delegado de Concelhia	239225	Anabela da Silva Brandão	Porto	Paços de Ferreira
Delegado de Concelhia	214769	André Emanuel Bento Sousa	Leiria	Batalha
Delegado de Concelhia	209666	André Emanuel Fonseca Sobral	Viseu	Sernancelhe
Delegado de Concelhia	219100	André Faria Ferreira	Braga	Guimarães
Delegado de Concelhia	230880	André Filipe Agostinho Tasqueiro	Leiria	Pombal
Delegado de Concelhia	220581	André Filipe Cardeal dos Santos	Leiria	Caldas da Rainha
Delegado de Concelhia	213895	André Filipe dos Santos Saraiva	Lisboa AM	Mafra
Delegado de Concelhia	245643	André Filipe Maciel Pontes	Açores	Ribeira Grande
Presidente CPD	200793	André Fontoura Faria	Vila Real	Chaves
Delegado de Concelhia	242717	André Gorgulho Vasconcelos Costa	Setúbal	Almada
Delegado de Concelhia	239623	André João Gomes de Sousa	Braga	Vila Nova de Famalicão
Delegado de Concelhia	234564	André João Teixeira Pão	Madeira	Machico
Delegado de Concelhia	234421	André Jorge Freitas Silveira	Açores	Madalena do Pico
Delegado de Concelhia	243896	André Monteiro Pires	Castelo Branco	Castelo Branco
Delegado de Concelhia	227697	André Rodrigues Vicente	Coimbra	Arganil
Delegado de Concelhia	215335	André Vitorino Dias Maia	Santarém	Mação
Delegado de Concelhia	234084	Andreia de Oliveira Morais	Braga	Cabeceiras de Basto
Delegado de Concelhia	196828	Andreia Filipa Neves Bernardo	Lisboa AM	Sintra
Delegado de Concelhia	236887	Andreia Maria Fernandes Duque	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	212284	Andreia Patrícia Silva e Sousa	Setúbal	Alcochete
Delegado de Concelhia	226572	Ângelo Miguel de Almeida Ferreira	Vila Real	Vila Real
Delegado de Concelhia	231326	António Carlos Pacheco da Silva	Porto	Paredes
Delegado de Concelhia	244996	António César Gonçalves Pereira	Guarda	Guarda
Delegado de Concelhia	224490	António Correia da Cruz	Coimbra	Oliveira do Hospital
Delegado de Concelhia	204715	António de Carvalho Capela	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	249803	António José Mendes Queirós	Porto	Penafiel
Delegado de Concelhia	214599	António Manuel Afonso Mota	Porto	Maia
Delegado de Concelhia	220346	António Manuel Andrade Gonçalves	Madeira	São Vicente
Delegado de Concelhia	240267	António Manuel Chambel Vieira	Évora	Évora
Delegado de Concelhia	70200751	António Maria Neutel Pequito C. Garcia	Évora	Arraiolos
Delegado de Concelhia	50300963	António Maria Proença P. Lago Saraiva	Castelo Branco	Covilhã
Delegado de Concelhia	227776	António Mateus Ribeiro Torres	Braga	Esposende
Delegado de Concelhia	217646	Ariana Sofia da Rocha Oliveira	Porto	Penafiel
Delegado de Concelhia	182166	Arlindo José Ferreira da Silva	Porto	Penafiel
Delegado de Concelhia	229697	Artur Alexandre Augusto Agostinho Teixeira Gomes	Faro	Tavira
Delegado de Concelhia	246801	Bárbara de Sousa Rocha	Faro	Albufeira
Delegado de Concelhia	248378	Bárbara Filipa Rebelo Lopes Pessoa	Aveiro	São João da Madeira
Delegado de Concelhia	225196	Bárbara Jéssica Almeida Marques	Viseu	Santa Comba Dão
Presidente CPD	222039	Bárbara Miriam do Amaral Correia	Faro	Loulé
Delegado de Concelhia	238208	Beatriz Filipe Calado	Portalegre	Fronteira
Delegado de Concelhia	231043	Beatriz Garção Rita de Matos Rosa	Portalegre	Portalegre
Delegado de Concelhia	208783	Beatriz Lopes Saraiva	Vila Real	Peso da Régua
Delegado de Concelhia	212304	Beatriz Santos Martins	Santarém	Santarém
Delegado de Concelhia	218467	Bernardo Barros Martins da Silva	Lisboa AM	Sintra
Delegado de Concelhia	190860	Bernardo Coelho de Lacerda Machado	Aveiro	Espinho
Delegado de Concelhia	217622	Bernardo Matias Barbosa	Lisboa AM	Loures
Delegado de Concelhia	242098	Bernardo Miguel Ferreira Santos Leandro Soveral	Lisboa AM	Cascais
Delegado de Concelhia	227657	Bianca Sofia Vieira Carvalho	Braga	Amares
Delegado de Concelhia	203231	Branca Sofia Ferreira Malheiro	Braga	Vila Verde
Delegado de Concelhia	235532	Bruno Alexandre Pereira Ferreira Faria	Viseu	Viseu
Delegado de Concelhia	240530	Bruno Fernando Coelho Torres	Porto	Paços de Ferreira
Delegado de Concelhia	249818	Bruno Gabriel Silva Mota	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	247967	Bruno Gonçalo Freitas Sousa	Açores	Lajes do Pico
Delegado de Concelhia	202492	Bruno Manuel Fonseca Amaral	Porto	Gondomar



Presidente CP Reg. Autónoma	227417	Bruno Miguel Barroso de Moura Melim	Madeira	Funchal
Delegado de Concelhia	218771	Bruno Miguel Bessa Ribeiro	Porto	Maia
Delegado de Concelhia	236136	Bruno Miguel Casaca Galaio	Santarém	Cartaxo
Delegado de Concelhia	215074	Bruno Miguel da Silva Matos	Santarém	Santarém
Delegado de Concelhia	239862	Bruno Miguel Senra da Silva	Porto	Maia
Delegado de Concelhia	207189	Bruno Pais de Meneses	Coimbra	Figueira da Foz
Delegado de Concelhia	237970	Camila Dias Janeiro Arroja do Amaral	Aveiro	Mealhada
Delegado de Concelhia	193403	Carina Alexandra Morais Santos	Viseu	Armamar
Delegado de Concelhia	246808	Carina Alexandra Ramos Ferreira	Setúbal	Almada
Delegado de Concelhia	213411	Carla Gisela Gomes Rebelo	Braga	Póvoa de Lanhoso
Delegado de Concelhia	187233	Carlos Alberto Freitas Miranda	Porto	Amarante
Delegado de Concelhia	230769	Carlos Alberto Silva Brazão	Lisboa AM	Oeiras
Presidente CPD	166594	Carlos Eduardo Soares de Seixas	Aveiro	Santa Maria da Feira
Delegado de Concelhia	241325	Carlos Eduardo Tinoco de Carvalho	Braga	Póvoa de Lanhoso
Delegado de Concelhia	217019	Carlos Filipe de Almeida Travassos	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	195505	Carlos Gonçalves Pereira	Vila Real	Boticas
Delegado de Concelhia	238337	Carlos Manuel da Costa Gaspar	Braga	Póvoa de Lanhoso
Presidente CPD	214377	Carlos Manuel Lourenço Rodrigues	Bragança	Macedo de Cavaleiros
Delegado de Concelhia	240927	Carlos Miguel da Costa Cunha	Guarda	Celorico da Beira
Delegado de Concelhia	224042	Carlos Miguel Figueiredo Pais	Porto	Vila do Conde
Delegado de Concelhia	247990	Carlos Rafael de Sousa Carvalho	Bragança	Mirandela
Delegado de Concelhia	241756	Carlos Rafael Machado Paula	Vila Real	Alijó
Delegado de Concelhia	189907	Carlos Tadeu Barreirinhas Paula	Coimbra	Penacova
Delegado de Concelhia	239867	Carolina Almendra Araújo Alves de Carvalho	Porto	Maia
Delegado de Concelhia	229641	Carolina Cordeiro Cravo	Leiria	Leiria
Delegado de Concelhia	237072	Carolina Maria Silva Marques	Aveiro	Espinho
Delegado de Concelhia	227721	Catarina Alexandra Igreja da Silva	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	217117	Catarina Ferreira de Sousa	Aveiro	Santa Maria da Feira
Delegado de Concelhia	204142	Catarina Isabel Rocha Machado	Braga	Vila Nova de Famalicão
Delegado de Concelhia	186766	Catarina Marques Morgado dos Santos Prieto	Leiria	Caldas da Rainha
Delegado de Concelhia	223837	Catarina Martins de Sousa	Braga	Braga
Delegado de Concelhia	215678	Catarina Silva Ramos	Porto	Vila do Conde
Delegado de Concelhia	236396	Cátia Dorinda Cerqueira Teles	Braga	Fafe
Delegado de Concelhia	227988	César Filipe Gonçalves Marques	Santarém	Sardoal
Delegado de Concelhia	207595	Cláudia Sobreiro Monteiro	Leiria	Caldas da Rainha
Delegado de Concelhia	245488	Cláudio Filipe Castro Cardoso	Viseu	Moimenta da Beira
Delegado de Concelhia	112306466	Constança Lima de Oliveira Lopes	Lisboa AM	Azambuja
Presidente CPD	207796	Cristiano António Coelho Pinheiro	Braga	Vieira do Minho
Delegado de Concelhia	238712	Cristina Isabel Silva Pereira	Leiria	Peniche
Delegado de Concelhia	230135	Daniel António Fernandes	Bragança	Bragança
Delegado de Concelhia	215406	Daniel António Pinto Ferreira	Porto	Lousada
Delegado de Concelhia	236473	Daniel Coimbra Bandeira Ribeiro	Viseu	Tondela
Delegado de Concelhia	230242	Daniel Filipe Nunes Luis	Castelo Branco	Sertã
Delegado de Concelhia	250573	Daniel Henrique da Silva Ribeiro	Porto	Marco de Canaveses
Delegado de Concelhia	221580	Daniel Lima da Silva	Açores	Santa Cruz da Graciosa
Delegado de Concelhia	241517	Daniel Monteiro Alves	Vila Real	Vila Pouca de Aguiar
Delegado de Concelhia	238068	Daniel Raposo Silva Padrão	Braga	Vila Nova de Famalicão
Delegado de Concelhia	229790	Daniel Santos Marques	Leiria	Ansião
Delegado de Concelhia	243015	Daniela Alexandra Martins Correia	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	232265	Daniela Dias José	Castelo Branco	Proença-a-Nova
Delegado de Concelhia	232139	Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira	Guarda	Gouveia
Delegado de Concelhia	245938	Daniela Filipa da Cruz Sousa Correia	Porto	Vila do Conde
Delegado de Concelhia	244251	David Alexandre Santos Andrade	Lisboa AM	Odivelas
Delegado de Concelhia	233102	David Alves Vieira	Braga	Vila Verde
Delegado de Concelhia	216585	David António Trindade Pires	Santarém	Almeirim
Delegado de Concelhia	208920	David Couceiro de Queiroz Neves	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	207449	David Filipe Duarte	Castelo Branco	Castelo Branco
Delegado de Concelhia	223137	David Henriques Micaelo de Sequeira Cristovão	Setúbal	Almada



Delegado de Concelhia	231660	David Miguel Martins	Setúbal	Seixal
Delegado de Concelhia	186994	David Nuno Pato Ferreira	Lisboa AM	Vila Franca de Xira
Delegado de Concelhia	247898	Diana Camões Moreira	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	205906	Diana Janete da Cunha Semblano	Aveiro	Oliveira de Azeméis
Delegado de Concelhia	210355	Diana Sofia Marta Alves	Porto	Gondomar
Delegado de Concelhia	183372	Diana Sofia Pinto Sequeira	Viseu	Resende
Delegado de Concelhia	240143	Dina Alexandra dos Santos Morgado	Guarda	Almeida
Delegado de Concelhia	250880	Diogo Alexandre Castelo Quintal dos Santos	Santarém	Benavente
Delegado de Concelhia	248069	Diogo António Alves Costa	Braga	Guimarães
Delegado de Concelhia	249015	Diogo Bernardo Alves Guerra	Lisboa AM	Odivelas
Delegado de Concelhia	218154	Diogo Bernardo de Bessa Gomes da Costa	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	184742	Diogo Carvalho Conde Barreira Rodrigues	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	209143	Diogo Direito Gonçalves Fagundes	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	188582	Diogo Domingos Louro	Setúbal	Moita
Delegado de Concelhia	10502746	Diogo dos Santos Neto	Aveiro	Aveiro
Delegado de Concelhia	226116	Diogo Filipe Matos Martins da Costa	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	218143	Diogo Friães dos Santos Amaral Neves	Vila Real	Vila Real
Delegado de Concelhia	240436	Diogo Gonçalves Pimpista	Portalegre	Avis
Delegado de Concelhia	215143	Diogo Henrique Fernandes Couto	Braga	Braga
Delegado de Concelhia	232281	Diogo Lages Cardoso	Aveiro	Vale de Cambra
Delegado de Concelhia	235835	Diogo Martins Rodrigues Farinha	Braga	Braga
Delegado de Concelhia	207090	Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa	Santarém	Golegã
Delegado de Concelhia	218781	Diogo Moisés Ferreira Oliveira	Porto	Santo Tirso
Presidente CPD	211261	Diogo Serras Baptista dos Santos	Castelo Branco	Vila de Rei
Delegado de Concelhia	241091	Diogo Teixeira Fernandes Vilarinho da Costa	Braga	Guimarães
Delegado de Concelhia	211491	Duarte Pedro Cação Vieira	Santarém	Alcanena
Delegado de Concelhia	240128	Edgar José Ribeiro Simões	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Delegado de Concelhia	180575	Edi Manuel Lemos Gama	Lisboa AO	Arruda dos Vinhos
Delegado de Concelhia	244984	Eduardo Augusto Baptista Fernandes	Braga	Braga
Delegado de Concelhia	230623	Eduardo Manuel Cardoso Barbosa	Braga	Guimarães
Delegado de Concelhia	213405	Eduardo Nuno Soares Ferreira Machado	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	235900	Eduardo Rafael Ribeiro Cachulo	Coimbra	Montemor-o-Velho
Delegado de Concelhia	233105	Elsa Cristiana Alves Gonçalves	Braga	Vila Verde
Delegado de Concelhia	239557	Elvis Morgado David	Leiria	Leiria
Delegado de Concelhia	223516	Emanuel Fernando Pinto de Andrade	Porto	Gondomar
Delegado de Concelhia	219257	Emanuel José Bandeira Lopes	Aveiro	Ovar
Delegado de Concelhia	220327	Emanuel José Mendonça de Freitas	Madeira	Santa Cruz
Delegado de Concelhia	227985	Emanuel Miranda Felgueiras	Viana do Castelo	Ponte de Lima
Delegado de Concelhia	231227	Emília Fernanda Pinto Pereira	Viseu	Resende
Delegado de Concelhia	224336	Eric Novazali Ibrahim Habibo	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	215158	Eunice Heleno Martins Casimiro	Aveiro	Anadia
Presidente CP Reg. Autónoma	220484	Eunice Maria Pinheiro Sousa	Açores	Vila Franca do Campo
Delegado de Concelhia	246640	Eva Luna Brás Pinho	Lisboa AM	Cascais
Delegado de Concelhia	241127	Fabiana Isabel Cruto Ambrósio	Guarda	Manteigas
Delegado de Concelhia	225928	Fábio Alexandre Veloso Duarte	Viseu	Lamego
Delegado de Concelhia	251210	Fábio Joaquim Moreira Martins	Porto	Valongo
Delegado de Concelhia	235717	Fábio Leandro Brasil Alves	Açores	Calheta (Açores)
Delegado de Concelhia	223355	Fábio Manuel Miranda Fernandes	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	235803	Fábio Manuel Pachon David	Leiria	Alvaiázere
Delegado de Concelhia	249048	Fábio Miguel da Silva Marta	Aveiro	Ílhavo
Delegado de Concelhia	242249	Fábio Rafael Silva Santos	Viseu	Oliveira de Frades
Delegado de Concelhia	211709	Fábio Samuel Reis Garcia	Castelo Branco	Fundão
Delegado de Concelhia	248012	Fábio Xavier Gomes Ferreira da Rocha	Aveiro	Santa Maria da Feira
Delegado de Concelhia	216791	Fernando Carlos Dias Morais	Aveiro	Mealhada
Delegado de Concelhia	242661	Fernando Jorge Gonçalves Nunes	Aveiro	Albergaria-a-Velha
Delegado de Concelhia	222793	Fernando Luiz Almeida Marques	Aveiro	Ovar
Delegado de Concelhia	230884	Filipa Alexandra Ramos Portela	Leiria	Pombal
Delegado de Concelhia	243773	Filipa Alexandra Rodrigues de Almeida Saraiva	Aveiro	Águeda



Delegado de Concelhia	237075	Filipa Pereira Barbosa	Aveiro	Espinho
Delegado de Concelhia	244062	Filipe Silva Fernandes	Porto	Matosinhos
Delegado de Concelhia	244417	Flávio da Silva Leitão	Braga	Guimarães
Delegado de Concelhia	213358	Flávio Filipe Pires Cipriano	Bragança	Bragança
Delegado de Concelhia	223958	Francisco Alexandre Nascimento Antunes	Lisboa AM	Loures
Delegado de Concelhia	249330	Francisco António Caetano Gaspar Vinagre	Portalegre	Elvas
Delegado de Concelhia	249946	Francisco Brum Pereira	Açores	Vila Franca do Campo
Delegado de Concelhia	250786	Francisco Cunha da Rocha	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	243375	Francisco Diogo Cabral Nascimento	Porto	Vila Nova de Gaia
Presidente CPD	236480	Francisco Duarte da Fonseca	Viseu	Tondela
Delegado de Concelhia	229295	Francisco Gonçalves Nobre da Costa	Santarém	Chamusca
Delegado de Concelhia	230660	Francisco Grade Ribeiro Dias Martins	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	225797	Francisco Guilherme Esteves Rebolo de Pinho Duarte	Lisboa AM	Sintra
Delegado de Concelhia	243322	Francisco José Teixeira da Silva Moreira	Aveiro	São João da Madeira
Delegado de Concelhia	151201231	Francisco Miguel Guerreiro Cabral	Setúbal	Setúbal
Delegado de Concelhia	210754	Francisco Rafael Batista Gouveia	Viseu	Carregal do Sal
Delegado de Concelhia	204718	Francisco Raimundo Canas	Lisboa AM	Cascais
Delegado de Concelhia	212668	Francisco Valente Sarmento	Santarém	Torres Novas
Delegado de Concelhia	213406	Frederico Colaço Freitas	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	228464	Frederico Guilherme de Vasconcelos Dias Ferreira e Teixeira	Aveiro	Aveiro
Delegado de Concelhia	231039	Fruituoso Miguel Piedade Oliveira	Coimbra	Penacova
Delegado de Concelhia	193745	Gabriel Rodrigues Moreira	Guarda	Aguiar da Beira
Delegado de Concelhia	217800	Gonçalo Alexandre Santos Neves	Leiria	Pombal
Delegado de Concelhia	246505	Gonçalo Arménio Trigo Gonçalves	Vila Real	Vila Pouca de Aguiar
Delegado de Concelhia	218295	Gonçalo Duarte da Silva Armindo	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	212625	Gonçalo Emanuel de Paraíso Bento	Guarda	Fornos de Algodres
Delegado de Concelhia	233045	Gonçalo Filipe Fernandes Pereira	Lisboa AM	Sintra
Delegado de Concelhia	210449	Gonçalo Filipe Ventura Azevedo	Coimbra	Miranda do Corvo
Delegado de Concelhia	237167	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles	Açores	Ponta Delgada
Delegado de Concelhia	245895	Gonçalo Jorge Alves Guimarães	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	232722	Gonçalo Josué dos Santos Lopes	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	231575	Gonçalo Miguel Veiga da Silva	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	235870	Gonçalo Raposeiro Faria	Coimbra	Figueira da Foz
Delegado de Concelhia	243083	Gonçalo Resende Fernandes	Aveiro	São João da Madeira
Delegado de Concelhia	205713	Gonçalo Santos Pires Bento	Santarém	Vila Nova de Ourém
Delegado de Concelhia	237051	Gustavo Barros Pereira	Porto	Vila Nova de Gaia
Delegado de Concelhia	224311	Helder José do Rosário Ferreira	Braga	Braga
Delegado de Concelhia	251322	Henrique Domingos da Silva Santos	Lisboa AO	Torres Vedras
Delegado de Concelhia	50500911	Henrique Duarte de Carvalho Martins	Castelo Branco	Idanha-a-Nova
Delegado de Concelhia	240536	Henrique Matos Marques	Viana do Castelo	Ponte da Barca
Delegado de Concelhia	236108	Henrique Miguel da Rocha Gonçalves	Lisboa AM	Azambuja
Delegado de Concelhia	207704	Hugo Ferrinho Lopes	Castelo Branco	Covilhã
Delegado de Concelhia	221226	Hugo Filipe Correia Mata	Guarda	Pinhel
Delegado de Concelhia	249413	Hugo Filipe da Silva Cancela	Porto	Maia
Delegado de Concelhia	230389	Hugo Miguel Rodrigues Martins	Braga	Amares
Delegado de Concelhia	222995	Ignácio Valentim Prieto Guglielmonne	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	233612	Ilton Manuel de Abreu Fernandes	Madeira	Ribeira Brava
Delegado de Concelhia	247799	Inês Bonnet Sequeira	Lisboa AM	Cascais
Delegado de Concelhia	203970	Inês Brochado Marinho Bastos Batista	Porto	Amarante
Delegado de Concelhia	208869	Inês Mendonça Rosado	Faro	Portimão
Delegado de Concelhia	215147	Inês Patrícia Ferreira Alves Varajão Borges	Braga	Braga
Delegado de Concelhia	241528	Inês Peixoto Sá	Vila Real	Vila Real
Delegado de Concelhia	239396	Inês Sofia Neves Jacinto	Lisboa AM	Sintra
Delegado de Concelhia	219005	Isa Filipa Ferreira Vala	Leiria	Porto de Mós
Delegado de Concelhia	231641	Isabel Pires Costa	Castelo Branco	Oleiros
Delegado de Concelhia	227778	Ivo Manuel Pinheiro Real	Braga	Esposende
Delegado de Concelhia	220372	Janine Pereira Henriques	Aveiro	Anadia
Delegado de Concelhia	234107	Jeremy Jordão Pereira	Leiria	Caldas da Rainha



Delegado de Concelhia	221843	Jéssica Catarina Dias Gaudêncio	Aveiro	Oliveira do Bairro
Delegado de Concelhia	224057	Jéssica Soraia Leitão Silva	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	236423	Joana Cláudia Mendes Martins	Braga	Guimarães
Delegado de Concelhia	213989	Joana Filipa Aguiar Medeira	Setúbal	Barreiro
Delegado de Concelhia	229961	Joana Filipa Nogueira Pinto	Porto	Marco de Canaveses
Delegado de Concelhia	217679	Joana Filipa Oliveira Moreira	Porto	Penafiel
Delegado de Concelhia	251159	Joana Maria Garrido Amorim	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Delegado de Concelhia	241726	Joana Maria Infante de Sousa	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	229791	Joana Simões Marques	Leiria	Ansião
Delegado de Concelhia	239344	Joana Sofia Silva Moura	Porto	Maia
Delegado de Concelhia	242093	João André Anjo Jesus	Coimbra	Cantanhede
Delegado de Concelhia	244450	João António de Sousa	Vila Real	Murça
Delegado de Concelhia	242035	João António Minhós Palmeiro	Portalegre	Alter do Chão
Delegado de Concelhia	248746	João António Pinelas Rijo Marques Morgado	Santarém	Abrantes
Delegado de Concelhia	237445	João Bernardo Gouveia Dinis Parreira	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	187155	João Bernardo Nolasco Amaral Gomes Cruz	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	121405876	João Carlos Carvalho Pereira	Portalegre	Portalegre
Delegado de Concelhia	233118	João Carlos Gonçalves Lopes	Braga	Vila Verde
Delegado de Concelhia	197319	João Carlos Teixeira Rodrigues	Porto	Vila do Conde
Delegado de Concelhia	239196	João David Carvalhinho Fernandes	Évora	Évora
Delegado de Concelhia	227483	João Dinis Santos Ramos	Madeira	Ponta do Sol
Delegado de Concelhia	219897	João Duarte e Gil	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	189610	João Emanuel Frias Martins	Coimbra	Arganil
Delegado de Concelhia	236523	João Emanuel Teixeira Correia	Vila Real	Vila Real
Delegado de Concelhia	225641	João Filipe Cardoso Fernandes Fortes	Évora	Mourão
Delegado de Concelhia	238354	João Filipe Correia de Oliveira	Aveiro	Santa Maria da Feira
Delegado de Concelhia	247912	João Filipe de Sousa Pinho Massacote	Setúbal	Montijo
Delegado de Concelhia	216914	João Filipe Tavares de Almeida	Aveiro	Albergaria-a-Velha
Delegado de Concelhia	212344	João Francisco Valenzuela Tavares Menezes Lopes	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	219367	João Guilherme Cerejo dos Santos Costa	Leiria	Porto de Mós
Delegado de Concelhia	194269	João Henrique Pires Ribeiro	Lisboa AM	Sintra
Delegado de Concelhia	228121	João Henrique Vital Jardim	Madeira	Funchal
Delegado de Concelhia	231998	João José Teixeira Pessoa Trigo	Bragança	Alfândega da Fé
Delegado de Concelhia	189911	João Luis Laranjeira Barros	Braga	Braga
Delegado de Concelhia	241094	João Manuel Capela Araújo Ribeiro	Braga	Guimarães
Delegado de Concelhia	237608	João Manuel Nogueira Rocha	Vila Real	Peso da Régua
Delegado de Concelhia	246844	João Maria Lérias Machado de Noronha Coelho	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	210777	João Miguel Brandão Abreu	Aveiro	Estarreja
Delegado de Concelhia	182020	João Miguel Corales de Oliveira Sousa	Lisboa AM	Loures
Delegado de Concelhia	234680	João Miguel Duarte Barata Oliveira	Lisboa AM	Amadora
Delegado de Concelhia	209323	João Miguel Ramos Diogo	Castelo Branco	Fundão
Delegado de Concelhia	226450	João Miguel Temporão Marques Filipe	Braga	Esposende
Delegado de Concelhia	232372	João Nuno Leão Gordilho Hipólito Correia	Coimbra	Coimbra
Presidente CPD	187066	João Paulo Antunes dos Santos	Leiria	Pombal
Delegado de Concelhia	247516	João Paulo Correia Ferreira	Braga	Fafe
Delegado de Concelhia	242294	João Paulo Ervideira Baeta	Santarém	Santarém
Delegado de Concelhia	222353	João Pedro Antunes Marmelo	Santarém	Ferreira do Zêzere
Delegado de Concelhia	238928	João Pedro Arneiro Alegre Couto	Leiria	Marinha Grande
Presidente CPD	121405839	João Pedro Cachiço Ribeiro Luís	Portalegre	Portalegre
Delegado de Concelhia	235383	João Pedro Cruz Serra	Porto	Trofa
Presidente CPD	188680	João Pedro Diniz Flor de Oliveira	Santarém	Cartaxo
Delegado de Concelhia	185728	João Pedro Espada Cerejeira	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	251342	João Pedro Loureiro Pinheiro	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	244107	João Pedro Maneiras Pinheiro	Castelo Branco	Penamacor
Delegado de Concelhia	234170	João Pedro Moreno Gonçalves Orfão	Bragança	Macedo de Cavaleiros
Delegado de Concelhia	234456	João Pedro Nóbrega Jardim	Madeira	Santa Cruz
Delegado de Concelhia	248714	João Pedro Ribeiro dos Santos Brandão	Porto	Paredes
Delegado de Concelhia	234240	João Pedro Ribeiro Franco	Lisboa AM	Oeiras



Delegado de Concelhia	250116	João Pedro Roberto Correias	Lisboa AM	Odivelas
Delegado de Concelhia	231811	João Pedro Valente Ramalho	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	232512	João Rafael Neves Alves	Lisboa AM	Odivelas
Delegado de Concelhia	249145	João Vasco Palhinha Bernardo	Açores	Ponta Delgada
Delegado de Concelhia	216683	Joaquim Filipe Miranda Rodrigues	Braga	Vila Nova de Famalicão
Delegado de Concelhia	186374	Joaquim José da Silva Gonçalves	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	249031	Joaquim Paulo Gonçalves Campos	Porto	Vila do Conde
Delegado de Concelhia	200141	Jorge André Soares Barbosa	Porto	Matosinhos
Delegado de Concelhia	228638	Jorge Miguel Campanhã Oliveira	Porto	Paredes
Delegado de Concelhia	215427	Jorge Miguel de Castro Morais	Porto	Lousada
Delegado de Concelhia	241061	Jorge Miguel de Oliveira Silva	Aveiro	Ovar
Delegado de Concelhia	198384	Jorge Miguel Matos Costa Afonso Pais	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	30809458	José Alexandre Rodrigues Marques	Braga	Guimarães
Delegado de Concelhia	246687	José António Ferreira Magalhães	Porto	Paredes
Delegado de Concelhia	227248	José Aurélio Pestana Figueira	Madeira	Câmara de Lobos
Delegado de Concelhia	224307	José Carlos do Lago Gonçalves	Viana do Castelo	Arcos de Valdevez
Delegado de Concelhia	241248	José Fernando Norte Tavares	Viseu	Mangualde
Delegado de Concelhia	232022	José Francisco Fernandes Pimenta	Leiria	Ansião
Delegado de Concelhia	226768	José Manuel Rodrigues Quinteiro	Braga	Braga
Delegado de Concelhia	200446	José Maria Ferreira Rodrigues	Braga	Vieira do Minho
Delegado de Concelhia	238279	José Maria Gonçalves Caldeira Sebastião Coelho	Castelo Branco	Castelo Branco
Delegado de Concelhia	229655	José Miguel da Costa Caseiro Rabaça Saraiva	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	207837	José Miguel Martins dos Santos	Viseu	Viseu
Presidente CPD	168216	José Miguel Ramos Ferreira	Coimbra	Miranda do Corvo
Delegado de Concelhia	231691	José Miguel Ramos Tendeiro	Aveiro	Águeda
Delegado de Concelhia	180908	José Paulo Quaresma Pereira Miller	Aveiro	Arouca
Delegado de Concelhia	214947	José Pedro Vilar Gomes	Aveiro	Arouca
Delegado de Concelhia	189016	José Ricardo Elias Pereira Lopes	Santarém	Rio Maior
Delegado de Concelhia	236246	José Ricardo Santos Cardoso de Nápoles	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	243247	José Tiago Martins de Sousa	Porto	Lousada
Delegado de Concelhia	218575	Josélia Jacinta Carvalho Pereira	Madeira	Ponta do Sol
Delegado de Concelhia	241515	Juliana Margarida Dias Cerqueira	Viana do Castelo	Ponte da Barca
Delegado de Concelhia	225590	Juliana Marisa da Silva Costa	Lisboa AO	Cadaval
Delegado de Concelhia	233134	Leandro da Silva Fernandes	Braga	Vila Verde
Delegado de Concelhia	239679	Leandro Rafael Gomes Cardoso	Braga	Vila Verde
Delegado de Concelhia	213487	Leonardo de Pinho Rodrigues	Santarém	Entroncamento
Delegado de Concelhia	238691	Leonardo Rafael Ferreira da Cruz	Coimbra	Miranda do Corvo
Delegado de Concelhia	140602836	Leonor Belchior Calisto	Santarém	Cartaxo
Delegado de Concelhia	205005	Lídia Mariana Teles de Abreu	Madeira	Ribeira Brava
Delegado de Concelhia	219480	Liliana da Costa Fernandes	Braga	Vila Verde
Delegado de Concelhia	196101	Liliana Fidalgo Dias	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	214448	Lisandra de Fátima Melo Aguiar	Açores	Angra do Heroísmo
Delegado de Concelhia	230059	Luis Alberto Simões Barroso	Braga	Vila Nova de Famalicão
Delegado de Concelhia	231836	Luis Aprígio da Silva Leite Ferreira	Braga	Vizela
Delegado de Concelhia	235992	Luis Belinha Reis	Aveiro	Santa Maria da Feira
Delegado de Concelhia	240131	Luis Diogo Poço Miranda	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Delegado de Concelhia	218346	Luís Filipe Laranjo Matias	Évora	Vendas Novas
Delegado de Concelhia	250898	Luis Filipe Santos Claro Marques	Coimbra	Figueira da Foz
Presidente CPD	211148	Luis Maria Nunes dos Santos	Évora	Évora
Delegado de Concelhia	221350	Luis Miguel Cunha Fernandes	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	237417	Luis Miguel Dantas Gomes	Viana do Castelo	Arcos de Valdevez
Presidente CPD	219665	Luis Miguel Gaspar Matos Soares	Guarda	Manteigas
Delegado de Concelhia	248983	Luis Miguel Teixeira Raposo	Açores	Ribeira Grande
Delegado de Concelhia	187153	Luis Paulo de Pereira Martins Bárbara	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	243327	Luis Ricardo Ferreira Neves	Aveiro	São João da Madeira
Delegado de Concelhia	246953	Luis Virgílio de Abreu Afonso	Coimbra	Góis
Delegado de Concelhia	217007	Manuel Barata de Tovar Portela Vieira	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	237032	Manuel Henrique Bargão Machadinha	Portalegre	Sousel



Presidente CPD	174959	Manuel José Barbosa Gomes	Porto	Paredes
Delegado de Concelhia	242889	Manuel Maria Martins dos Santos Picão Eusébio	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	251436	Manuel Tomé Alves da Encarnação	Madeira	Funchal
Delegado de Concelhia	238955	Manuel Vítor Margarido Pilião Malta	Setúbal	Palmela
Delegado de Concelhia	211935	Marcelo David Machado Ferreira	Porto	Lousada
Delegado de Concelhia	221389	Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo	Lisboa AM	Mafra
Delegado de Concelhia	236306	Márcio Tiago Rego Soares	Braga	Vila Verde
Delegado de Concelhia	183529	Marco Afonso da Cunha Martins Barbosa	Porto	Póvoa de Varzim
Delegado de Concelhia	223559	Marco António Guedes Cosme	Guarda	Seia
Delegado de Concelhia	231089	Marco António Mota Monteiro	Lisboa AM	Amadora
Delegado de Concelhia	214367	Marco Aurélio Barbosa Amorim	Viana do Castelo	Arcos de Valdevez
Delegado de Concelhia	226781	Marco Filipe Ferreira dos Santos	Porto	Maia
Delegado de Concelhia	226874	Marco Filipe Silveira Teixeira	Viseu	Cinfães
Delegado de Concelhia	213375	Marco José Pereira Olival	Guarda	Fornos de Algodres
Delegado de Concelhia	221342	Marcos António Silva	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	251951	Margarida Bruno Silva	Santarém	Rio Maior
Delegado de Concelhia	241198	Margarida Ramalho Anastácio	Leiria	Ansião
Delegado de Concelhia	110306448	Maria Constança Texugo F. Marques	Lisboa AM	Cascais
Delegado de Concelhia	243108	Maria do Alívio Pontes dos Santos	Porto	Vila do Conde
Delegado de Concelhia	170301156	Maria Faria Teixeira	Vila Real	Chaves
Delegado de Concelhia	121405927	Maria Gonçalves Poças	Portalegre	Portalegre
Delegado de Concelhia	214994	Maria Goreti Vieira da Silva	Braga	Cabeceiras de Basto
Delegado de Concelhia	216527	Maria Inês Crisóstomo Bernardino Morais	Santarém	Rio Maior
Delegado de Concelhia	223973	Maria Isabel Sampaio da Mota Guedes da Cunha	Porto	Penafiel
Delegado de Concelhia	232898	Maria João Cunha Santos	Porto	Matosinhos
Delegado de Concelhia	204702	Maria João Esteves Magalhães	Porto	Valongo
Delegado de Concelhia	227793	Maria João Mendes da Silva dos Santos	Porto	Marco de Canaveses
Delegado de Concelhia	240768	Maria José Alonso Pina Cordeiro	Bragança	Mogadouro
Delegado de Concelhia	60301635	Maria Margarida C. P. Martins Gouveia	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	235782	Maria Rita Carvalho Mourinha	Santarém	Santarém
Delegado de Concelhia	218717	Mariana Barata Reis Lopes	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	230481	Mário Jorge Malheiro de Paula	Braga	Amares
Delegado de Concelhia	222627	Mário José Parreira Pereira	Castelo Branco	Covilhã
Delegado de Concelhia	189140	Marisa Fernandes Alves	Braga	Vila Verde
Delegado de Concelhia	245535	Marta Cristiana Cardoso da Silva	Viseu	Moimenta da Beira
Delegado de Concelhia	131215173	Marta de Azevedo Rio	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	201292	Marta Filipa Fernandes Rosa Rodrigues	Lisboa AM	Sintra
Delegado de Concelhia	251183	Marta Filipa Oliveira da Costa	Viana do Castelo	Ponte da Barca
Presidente CPD	216408	Marta Filipa Sousa Galdes	Lisboa AO	Torres Vedras
Delegado de Concelhia	195394	Marta Galdes Pinto	Lisboa AM	Odivelas
Delegado de Concelhia	203483	Marta Sofia Carneiro de Almeida	Porto	Trofa
Delegado de Concelhia	250804	Marta Sofia de Castro Agostinho	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	223431	Martim Arnaut Syder	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	234281	Martinho Rafael Borges Augusto	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	170301155	Mateus Daniel Mendes Faria	Vila Real	Chaves
Delegado de Concelhia	110306439	Matilde Baptista Neves de Carvalho	Lisboa AM	Cascais
Delegado de Concelhia	239639	Matilde José Veloso Cardona	Braga	Vila Nova de Famalicão
Delegado de Concelhia	238401	Miguel Ângelo Caldeira Ferreira	Açores	Horta
Delegado de Concelhia	191718	Miguel Ângelo Ribeiro Henriques	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	244969	Miguel da Mota Veiga Vitorino de Morais	Setúbal	Alcochete
Delegado de Concelhia	171401103	Miguel Lourenço Pinto	Vila Real	Vila Real
Delegado de Concelhia	222497	Miguel Martins Braz	Faro	Silves
Delegado de Concelhia	194377	Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho	Lisboa AM	Oeiras
Delegado de Concelhia	225505	Miguel Nuno Barbosa da Cunha	Braga	Braga
Delegado de Concelhia	218840	Miguel Nuno Gonçalves Bandarra	Guarda	Guarda
Delegado de Concelhia	244463	Miguel Pereira dos Santos	Aveiro	Murtosa
Delegado de Concelhia	226340	Miguel Santana Maximiano da Silva Borges	Portalegre	Castelo de Vide
Delegado de Concelhia	229069	Miguel Santos Pinto	Guarda	Almeida



Delegado de Concelhia	234883	Mónica Ariana Ribeiro Fernandes	Viana do Castelo	Caminha
Delegado de Concelhia	215752	Mónica Sofia Carlos Soares	Açores	Madalena do Pico
Delegado de Concelhia	221397	Nelson Antunes Carvalho	Castelo Branco	Covilhã
Delegado de Concelhia	229982	Nicolle Lourenço	Leiria	Pombal
Delegado de Concelhia	236982	Nídia Coelho Saraiva	Guarda	Pinhel
Delegado de Concelhia	237238	Nuno André Camacho Alves	Madeira	Funchal
Delegado de Concelhia	250582	Nuno Francisco Monteiro de Barros Moreira	Porto	Marco de Canaveses
Delegado de Concelhia	202468	Nuno Manuel Neves Pinto Campos	Lisboa AM	Amadora
Delegado de Concelhia	233905	Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz	Vila Real	Sabrosa
Delegado de Concelhia	216195	Patrícia Alexandra Castelo Barradas	Santarém	Benavente
Delegado de Concelhia	211185	Patrícia Beatriz Ferreira de Almeida	Aveiro	Santa Maria da Feira
Delegado de Concelhia	235244	Patrícia Gomes Silva Fino	Leiria	Porto de Mós
Delegado de Concelhia	233284	Patrícia Isabel Diogo Almeida	Viseu	Mangualde
Delegado de Concelhia	217606	Patrícia José Fernandes Gonçalves	Madeira	Câmara de Lobos
Delegado de Concelhia	213209	Paula Alexandra Costa Salgado	Açores	Santa Cruz da Graciosa
Delegado de Concelhia	243506	Paulo Alexandre da Silva Quintão	Lisboa AM	Cascais
Delegado de Concelhia	223375	Paulo Alexandre Magalhães Alves	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	209381	Paulo Alexandre Ribeiro Bitó	Viseu	São João da Pesqueira
Delegado de Concelhia	249558	Pedro Afonso Seixas de Albuquerque	Porto	Matosinhos
Delegado de Concelhia	236061	Pedro Alexandre Saraiva Cerdeira	Castelo Branco	Covilhã
Delegado de Concelhia	220683	Pedro André da Silva Dantas	Porto	Vila Nova de Gaia
Delegado de Concelhia	212273	Pedro André da Silva Ribeiro	Porto	Lousada
Delegado de Concelhia	206626	Pedro André Marques Rodrigues	Santarém	Almeirim
Delegado de Concelhia	240285	Pedro Daniel Dias Jorge	Lisboa AM	Loures
Delegado de Concelhia	251943	Pedro Emanuel Mota Pereira	Porto	Penafiel
Delegado de Concelhia	191095	Pedro Félix Veiga	Aveiro	Anadia
Delegado de Concelhia	232667	Pedro Filipe Fraga Lopes	Vila Real	Boticas
Delegado de Concelhia	221850	Pedro Filipe Quintaneiro dos Santos	Aveiro	Oliveira do Bairro
Delegado de Concelhia	219414	Pedro Gomes Filipe	Santarém	Vila Nova de Ourém
Delegado de Concelhia	224745	Pedro Gonçalo Moura Pires	Castelo Branco	Vila de Rei
Delegado de Concelhia	223071	Pedro Ilhéu de Oliveira	Setúbal	Montijo
Delegado de Concelhia	253538	Pedro Jorge Teixeira Sequeira	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	220663	Pedro José Oliveira Marques	Braga	Vila Nova de Famalicão
Delegado de Concelhia	203913	Pedro José Sousa Sobral	Guarda	Meda
Delegado de Concelhia	220684	Pedro Manuel da Costa Teixeira	Porto	Vila Nova de Gaia
Delegado de Concelhia	239713	Pedro Manuel das Neves Amaral	Setúbal	Barreiro
Delegado de Concelhia	212503	Pedro Manuel Pinto Melo	Porto	Penafiel
Delegado de Concelhia	110706467	Pedro Maria V. Barcelos Rocha de Freitas	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	196529	Pedro Miguel Carvalho Chaves	Vila Real	Chaves
Delegado de Concelhia	234233	Pedro Miguel Colmeais Pires	Bragança	Mirandela
Delegado de Concelhia	242067	Pedro Miguel Coronha Candeias	Portalegre	Arronches
Delegado de Concelhia	218735	Pedro Miguel Correia Alves Monteiro	Lisboa AM	Amadora
Delegado de Concelhia	215115	Pedro Miguel de Freitas Taborda	Lisboa AM	Oeiras
Delegado de Concelhia	213488	Pedro Miguel de Matos Freitas Faria	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	245330	Pedro Miguel de Sousa Pereira	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	210976	Pedro Miguel Fernandes Ferreira	Braga	Braga
Delegado de Concelhia	214870	Pedro Miguel Janota Melão	Santarém	Santarém
Delegado de Concelhia	204992	Pedro Miguel Ortela Drumond	Madeira	Porto Santo
Delegado de Concelhia	236083	Pedro Miguel Venâncio Monteiro	Guarda	Pinhel
Delegado de Concelhia	197899	Pedro Miguel Vieira Miranda	Vila Real	Chaves
Delegado de Concelhia	239590	Pedro Santos Herdeiro	Lisboa AM	Oeiras
Delegado de Concelhia	218718	Pedro Silva Laborinho	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	233780	Pedro Vicente Camacho Aguiar Afonso	Madeira	Funchal
Delegado de Concelhia	246291	Pedro Vieira Santos	Aveiro	Santa Maria da Feira
Delegado de Concelhia	245153	Rafael de Sousa Venâncio	Porto	Trofa
Delegado de Concelhia	240218	Rafaela Filipa Ferreira da Silva	Porto	Lousada
Delegado de Concelhia	241217	Rafaela Margarida da Silva Morais	Leiria	Porto de Mós
Delegado de Concelhia	242257	Rafaela Neto da Costa	Porto	Paços de Ferreira



Delegado de Concelhia	216183	Raquel Filipa Ascensão Matias	Santarém	Benavente
Delegado de Concelhia	207978	Raquel Moreira Gomes	Lisboa AM	Vila Franca de Xira
Delegado de Concelhia	250237	Raquel Santos Mendonça	Açores	Vila Praia da Vitória
Delegado de Concelhia	245542	Renato Gradiz Lemos	Viseu	Moimenta da Beira
Delegado de Concelhia	197670	Ricardo Alexandre Rodrigues Ferreira	Aveiro	Aveiro
Delegado de Concelhia	249805	Ricardo Filipe Rocha Sousa	Porto	Penafiel
Delegado de Concelhia	223959	Ricardo Filipe Rolim Pãozinho	Lisboa AO	Lourinhã
Delegado de Concelhia	244133	Ricardo João dos Santos	Santarém	Salvaterra de Magos
Delegado de Concelhia	207095	Ricardo Jorge Alves Correia	Santarém	Golegã
Delegado de Concelhia	224993	Ricardo Jorge Martins Carlos	Santarém	Tomar
Delegado de Concelhia	184881	Ricardo José Farinha Rosa	Leiria	Alvaiázere
Delegado de Concelhia	238432	Ricardo José Godinho da Encarnação	Leiria	Figueiró dos Vinhos
Delegado de Concelhia	186509	Ricardo José Laranjeira Batista	Viseu	Oliveira de Frades
Delegado de Concelhia	240571	Ricardo Manuel Duarte Vieira	Braga	Vila Nova de Famalicão
Delegado de Concelhia	217625	Ricardo Manuel Feliciano Pinto	Vila Real	Santa Marta de Penaguião
Delegado de Concelhia	217926	Ricardo Manuel Monteiro Calado	Lisboa AM	Loures
Delegado de Concelhia	238072	Ricardo Miguel Rego Mesquita	Braga	Vila Nova de Famalicão
Delegado de Concelhia	244182	Ricardo Pinho Correia	Vila Real	Vila Real
Delegado de Concelhia	213084	Rita Raquel Almeida Fernandes	Viseu	Viseu
Delegado de Concelhia	219210	Rita Sofia Marques Simão	Lisboa AM	Odivelas
Delegado de Concelhia	220102	Roberto Alexandre Marques Vieira	Santarém	Rio Maior
Delegado de Concelhia	237019	Roberto Pinto de Oliveira	Aveiro	Santa Maria da Feira
Delegado de Concelhia	228002	Rodney José Fernandes Gouveia	Madeira	Calheta
Delegado de Concelhia	239754	Rodolfo Antero Oliveira Castro	Aveiro	Santa Maria da Feira
Delegado de Concelhia	232526	Rodolfo Manuel Ferreira de Carvalho	Leiria	Pedrógão Grande
Delegado de Concelhia	186158	Rodolfo Miguel Pais Taborda	Santarém	Santarém
Delegado de Concelhia	225736	Rodrigo Almeida Pereira	Açores	Lagoa (São Miguel)
Delegado de Concelhia	244977	Rodrigo de Carvalho Joaquim	Leiria	Alvaiázere
Delegado de Concelhia	220890	Rodrigo Manuel Ferreira Pardal	Coimbra	Montemor-o-Velho
Delegado de Concelhia	224615	Rodrigo Marçal Nogueira Marques Camacho	Lisboa AM	Cascais
Delegado de Concelhia	182212	Rodrigo Neves Amaro	Leiria	Caldas da Rainha
Delegado de Concelhia	222450	Rodrigo Teodoro Passos	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	240404	Rosa Maria Martins Cerqueira	Braga	Amares
Delegado de Concelhia	80901206	Rúben Emanuel Cruz Santos	Faro	Loulé
Delegado de Concelhia	215802	Ruben Miguel Carvalho Nascimento	Castelo Branco	Covilhã
Delegado de Concelhia	60701796	Rui Domingos Lima Morais	Coimbra	Lousã
Delegado de Concelhia	246780	Rui Filipe Botelho Resendes	Açores	Ponta Delgada
Delegado de Concelhia	241498	Rui Filipe Costa Pereira	Porto	Santo Tirso
Delegado de Concelhia	222061	Rui Filipe dos Anjos Teixeira	Vila Real	Peso da Régua
Delegado de Concelhia	244376	Rui Manuel da Rocha Santos	Aveiro	Castelo de Paiva
Delegado de Concelhia	204288	Rui Manuel Tavares Rodrigues	Viana do Castelo	Monção
Delegado de Concelhia	213535	Rui Miguel Sousa Mota	Açores	Lagoa (São Miguel)
Delegado de Concelhia	240797	Rui Pedro Alves Melim Lopes	Viana do Castelo	Valença
Delegado de Concelhia	249806	Rui Pedro Azevedo Ferreira	Porto	Penafiel
Delegado de Concelhia	233839	Rui Pedro Passos Pinto	Porto	Baião
Delegado de Concelhia	199372	Rute Filipa Peixoto Moreira	Porto	Penafiel
Delegado de Concelhia	236593	Samanta Liliana da Costa Oliveira	Braga	Vila Nova de Famalicão
Delegado de Concelhia	216731	Sandra Ribeiro Ferreira	Braga	Vila Nova de Famalicão
Delegado de Concelhia	233633	Sandro Luis Marques Nunes	Madeira	Santana
Delegado de Concelhia	200301423	Sara Beatriz Gil Camacho	Madeira	Funchal
Delegado de Concelhia	243709	Sara Faria Teixeira	Vila Real	Chaves
Delegado de Concelhia	219454	Sara Isabel Pinheiro Simões Pereira	Santarém	Santarém
Delegado de Concelhia	230492	Sara Margarida Barbosa da Cunha	Braga	Braga
Delegado de Concelhia	208077	Sara Mariana Fernandes Coelho	Coimbra	Pampilhosa da Serra
Delegado de Concelhia	242364	Sara Raquel Coelho Moreira	Porto	Valongo
Delegado de Concelhia	223326	Sara Raquel Pires Campos	Aveiro	Oliveira do Bairro
Delegado de Concelhia	201122	Sérgio Avelino Silva Gomes	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	80401212	Sérgio Rodrigo Afonso Luz	Faro	São Brás de Alportel



Delegado de Concelhia	246120	Simone Amorim da Silva	Açores	Lajes do Pico
Delegado de Concelhia	249213	Sofia Beatriz Ferreira da Silva	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	221436	Sofia Coimbra Moreira	Braga	Póvoa de Lanhoso
Sec. Geral CPN	192097	Sofia Helena Correia Fernandes Sousa Matos	Porto	Trofa
Delegado de Concelhia	234201	Sofia Ribeiro Alves de Sousa	Bragança	Macedo de Cavaleiros
Delegado de Concelhia	209863	Soraia Filipa Eloi Marcello	Bragança	Vinhais
Delegado de Concelhia	201048	Susana Isabel Vicente do Coito	Leiria	Alcobaça
Delegado de Concelhia	231394	Suse Gomes dos Santos	Leiria	Pombal
Delegado de Concelhia	223768	Tânia Pereira Dias	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	248569	Tânia Sofia Couto Maciel	Braga	Barcelos
Delegado de Concelhia	205375	Teresa Sofia Abegão Valente de Jesus Martins	Faro	Faro
Delegado de Concelhia	199766	Tiago Alexandre Godinho Mateus	Faro	Lagos
Delegado de Concelhia	243713	Tiago Alexandre Pedro Lopes	Vila Real	Chaves
Delegado de Concelhia	218136	Tiago André Reis Prazeres	Santarém	Vila Nova de Ourém
Delegado de Concelhia	238949	Tiago Daniel Santos Palha	Aveiro	Ovar
Delegado de Concelhia	211351	Tiago Fernando Fontes Mendes	Aveiro	Arouca
Delegado de Concelhia	217765	Tiago Filipe de Sousa Moreira	Aveiro	Castelo de Paiva
Delegado de Concelhia	208336	Tiago Filipe Santos Tavares	Porto	Vila do Conde
Delegado de Concelhia	231615	Tiago Filipe Saraiva Gomes	Guarda	Guarda
Delegado de Concelhia	246749	Tiago João Pereira Duarte	Santarém	Tomar
Delegado de Concelhia	226739	Tiago José Martins Carita	Portalegre	Nisa
Delegado de Concelhia	215573	Tiago Manuel Ribeiro Mendes	Braga	Guimarães
Delegado de Concelhia	213573	Tiago Miguel Cardoso Penacho	Coimbra	Soure
Delegado de Concelhia	233554	Tiago Miguel Pontes Silva	Açores	Ribeira Grande
Presidente CPD	211465	Tiago Miguel Sousa Santos	Setúbal	Barreiro
Delegado de Concelhia	226690	Tiago Nogueira Santos	Viseu	Carregal do Sal
Delegado de Concelhia	207071	Tiago Póvoa Pinto dos Reis	Porto	Maia
Delegado de Concelhia	234320	Tiago Rafael Martins Mendes	Porto	Trofa
Delegado de Concelhia	241634	Tiagos Santos Félix	Leiria	Caldas da Rainha
Delegado de Concelhia	131215136	Tomás Afonso Mendes Vasconcelos	Porto	Porto
Delegado de Concelhia	60301770	Tomás Gouveia Diniz Parreira	Coimbra	Coimbra
Delegado de Concelhia	245579	Vanessa Martins Branco	Açores	Angra do Heroísmo
Delegado de Concelhia	220892	Vasco Daniel Cordeiro Travassos	Coimbra	Montemor-o-Velho
Delegado de Concelhia	246660	Vasco José Neves da Silva Fonseca Garcia	Lisboa AM	Lisboa
Delegado de Concelhia	241913	Vera Adriana Fernandes Ferreira	Braga	Vila Nova de Famalicão
Delegado de Concelhia	208160	Victor Manuel de Andrade Borges	Madeira	Calheta
Delegado de Concelhia	212993	Vitor Emanuel Ladeira Dias	Bragança	Bragança
Delegado de Concelhia	241335	Vitor Hugo Araújo da Silva	Braga	Póvoa de Lanhoso
Delegado de Concelhia	215254	Wagner Octávio Perdiz Câmara Errea	Lisboa AM	Cascais
Delegado de Concelhia	233041	Xavier Prego Simões	Setúbal	Seixal
Delegado de Concelhia	237768	Xavier Prior Neto	Aveiro	Vagos



**XXVI CONGRESSO NACIONAL DA JSD**  
**SEDE NACIONAL DA JSD - 24, 25 E 26 DE JULHO DE 2020**  
**PARTICIPANTES**

Qualidade	N_Nacional	Nome	Distrital / Regional	Secção
Membro Conselho Nacional	189037	Afonso João Pires da Silva Martins Leitão	Guarda	Seia
Coordenador Ens. Bas. e Sec.	235944	Alexandre Pinto Rodrigues Galiza Sousa	Porto	Póvoa de Varzim
Sec. Geral - Adjunto	217832	André Ricardo Martins Viana Barbosa	Porto	Valongo
Membro Mesa do Congresso	192448	Ângela Manuel Marques Caeiro	Évora	Évora
Membro Conselho Nacional	207579	Armindo Barbosa de Carvalho	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Membro Conselho Nacional	238651	Bernardo Dinis Narciso	Lisboa AO	Arruda dos Vinhos
Comissão Eleitoral Independente	159766	Carla Patrícia Gonçalves Nazareth	Lisboa AM	Odivelas
Comissão Política Nacional	207643	Cristiana Rodrigues Alves dos Santos	Leiria	Alvaiázere
Sec. Geral - Adjunto	195384	David Cochat Pereira de Castro	Lisboa AM	Odivelas
Comissão Política Nacional	211758	Diogo Heitor Cúmano	Portalegre	Castelo de Vide
Membro Conselho Nacional	247658	Edi Gabriel Maia Gomes	Lisboa AO	Torres Vedras
Comissão Política Nacional	224973	Eduardo Miguel Teixeira Fernandes	Braga	Guimarães
Membro Mesa do Congresso	211857	Flávio da Silva Soares	Açores	Nordeste
Comissão Política Nacional	164224	Guilherme Coimbra Vasconcelos Duarte	Viseu	Tondela
Conselho Jurisdição Nacional	173044	Helder Manuel Silva Ferreira	Aveiro	Ovar
Coordenador p/ Formação	210343	João Diogo Fernandes Ferreira	Braga	Braga
Membro Conselho Nacional	214433	João Guilherme Oliveira Fernandes Moniz Rebelo	Braga	Fafe
Comissão Eleitoral Independente	192007	João Luís Dias Santos Ferreira	Porto	Porto
Comissão Política Nacional	171429	João Orlando Travassos Freitas Alcaide	Braga	Braga
Membro Conselho Nacional	211403	João Pedro Rodrigues Barroso	Braga	Póvoa de Lanhoso
Comissão Política Nacional	212289	João Pedro Vila Viçosa Louro	Setúbal	Alcochete
Membro Conselho Nacional	197378	José David Veiga Vaz	Bragança	Macedo de Cavaleiros
Conselho Jurisdição Nacional	208688	José Miguel Antunes Martins Vitorino	Santarém	Abrantes
Membro Mesa do Congresso	194856	Luis Carlos Lopes Carvalho	Braga	Póvoa de Lanhoso
Membro Mesa do Congresso	219276	Luis Miguel Pereira Carneiro	Porto	Paços de Ferreira
Membro Mesa do Congresso	171627	Mafalda Ascensão Cambeta	Lisboa AM	Lisboa
Director Gab. Estudos	170882	Raquel Cristina Guerreiro Baptista Leite	Lisboa AM	Cascais
Presidente As. Est. Ens.Secund.	253861	Rita Isabel Spínola e Silva	Porto	Póvoa de Varzim
Membro Conselho Nacional	204674	Rosina Patrícia Ribeiro Pereira	Porto	Porto
Comissão Política Nacional	163185	Ruben David da Silva Pinto	Porto	Vila Nova de Gaia
Membro Conselho Nacional	183444	Rui Filipe Joanaz Branco Ribeiro Constantino	Leiria	Caldas da Rainha
Director Rel. Internacionais	212606	Rui Guilherme de Castro Morais Araújo	Viana do Castelo	Arcos de Valdevez
Dir. Adm e Financeira	169831	Susana Isabel Costa Duarte	Lisboa AM	Oeiras
Sec. Geral - Adjunto	208615	Teodósio Miguel Gouveia Faria	Madeira	Funchal
Conselho Jurisdição Nacional	238680	Vitor André Carvalho Alves Heleno	Vila Real	Vila Real
Membro Conselho Nacional	202038	Vitória Carolina Sousa da Silva	Açores	Vila Praia da Vitória

A lista pode sofrer alterações caso o Conselho de Jurisdição Nacional da JSD se pronuncie.

# **REGULAMENTO DO V CONGRESSO DISTRITAL DA JSD COIMBRA**

## **CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO**

### **Artigo 1º (Objecto)**

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Art.º 3 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do V Congresso Distrital da JSD Coimbra.

### **Artigo 2º (Definição)**

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial regional, conforme definido nos estatutos da JSD.

## **CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO**

### **Artigo 3º (Funcionamento)**

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

### **Artigo 4º (Competências)**

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital (CPD);
- b) A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

### **Artigo 5º (Mesa do Congresso Distrital)**

A Mesa do Congresso Distrital será a Mesa do Conselho Distrital da JSD Coimbra.

### **Artigo 6º (Competências do Presidente da Mesa do Congresso Distrital)**

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

### **Artigo 7º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Distrital)**

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

### **Artigo 8º (Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Distrital)**

1. Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as actas.

## **CAPÍTULO 3 – CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS**

### **Artigo 9º (Composição e Direitos de Voto)**

Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- a) O Presidente e o Secretário-Geral da CPD;
- b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;
- c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
- d) Compõem igualmente o Congresso Distrital, sem direito a voto, os membros do Conselho Distrital mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.
- e) A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
- f) Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

### **Artigo 10º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)**

A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 24º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal

como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Distrital da JSD e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- b) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Nacional a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.
- c) Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Distrital procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.
- d) Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

#### **Artigo 11º (Direitos dos Delegados)**

Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos Distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

#### **Artigo 12º (Deveres dos Delegados)**

Constituem deveres dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.

f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

#### **Artigo 13º (Participantes e Observadores)**

a) O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região;

b) A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra;

c) O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

### **CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS**

#### **Artigo 14º (Local, Data e Hora)**

O V Congresso Distrital da JSD Coimbra decorrerá no dia 12 de Setembro de 2020 (Sábado), no concelho de Miranda do Corvo, na Casa das Artes, sita na Alameda das Moitas, 3220, Miranda do Corvo com início às 14h30m.

#### **Artigo 15º (Quórum)**

a) O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

b) A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

c) No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

d) Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respectivo cabeça de lista.

#### **Artigo 16º (Ordem de trabalhos)**

A Ordem de Trabalhos do V Congresso Distrital da JSD Coimbra será a seguinte:

1º - Abertura e Boas vindas;

2º - Apreciação do mandato Distrital cessante;

3º - Apresentação e discussão das moções sectoriais;

4º - Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;

5º - Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2020/2022 e votação das propostas de Distingções Honorárias (as urnas estarão abertas durante 1 hora após o término do ponto 4 desta Ordem de Trabalhos);

6º - Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos distritais;

7º - Anúncio das Distinções Honorárias;

8º - Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;

9º - Encerramento.

### **Artigo 17º (Uso da Palavra)**

A palavra será concedida aos Membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

## **CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS**

### **Artigo 18º (Candidaturas aos órgãos Distritais)**

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

### **Artigo 19º (Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)**

- a) Os candidatos a Presidente da CPD – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.
- b) As moções de Estratégia Global devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.
- c) As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
- d) Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

e) Os candidatos a Presidente da CPD terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respectivas Moções de Estratégia Global.

#### **Artigo 20º (Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)**

a) As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.

b) Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPD vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

c) As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

d) As moções sectoriais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

e) Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

f) Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respectivas Moções.

#### **Artigo 21º (Distinções Honorárias Distritais)**

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este IV Congresso Distrital atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:

a) A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;

b) A distinção de Militante Honorário Distrital, atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

3. A perda da distinção de Militante Honorário Distrital da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

4. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD. 5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser

disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

## **CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Artigo 22º (Lacunas)**

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

### **Artigo 23º (Entrada em vigor)**

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.



## CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Decisão do Conselho de Jurisdição Nacional n.º 8/2020

**Processo n.º 8/2019**

**Espécie:** Recurso

**Data da decisão:** 20/07/2020

No dia 21/05/2020, foi recebido pelos Serviços, o Recurso interposto da Decisão n.º 1/2020, proferido por Secção *Ad hoc* no Processo n.º 8/2019, dirigido ao Conselho de Jurisdição Nacional («CJN») pelo militante João Diogo Fernandes Correia, militante n.º 210343.

O Presidente do CJN, no dia 27/05/2020, exercendo a sua competência de apreciação liminar, nos termos do disposto nos artigos 56.º, alínea c), do RJJSD, verificou o preenchimento dos requisitos formais do pedido e determinou a sua apreciação pelo Plenário do CJN. O CJN, reunido em 20/07/2020, emite a seguinte decisão:

### **Do Pedido**

Nos termos do disposto no artigo 47.º, n.º 2, do RJJSD, o Recorrente está obrigado a apresentar conclusões, nas quais indica as razões de facto e direito porque pede a reapreciação ou revogação da decisão recorrida. Nas Conclusões apresentadas pelo Recorrente, são apontados à Decisão n.º 1/2020, dois vícios. Um erro de direito, porquanto no entender do Recorrente o documento falsificado deveria ter sido considerado nulo. E ainda, a falta de produção de prova, porquanto não foi produzida toda a prova que o Recorrente requereu.

*Vejamos.*

## Da Decisão

### I. Falta de produção de prova

Alega o Recorrente nas suas Alegações, diversos vícios quanto à produção de prova, designadamente, a sua insuficiência para a boa decisão da causa, a não consideração da prova documental junta, ou a preterição da audição de testemunhas arroladas. Em concreto, alega o Recorrente que:

À data do ato eleitoral foram suscitadas imprecisões quanto a tais factos junto à Comissão Eleitoral Independente, pois pela visualização a olho nu e com alguma "pressão" não seria fácil apurar tais factos, apesar de terem sido levantados verbalmente, tal como poderá o Conselho Jurisdicional apurar junto da prova testemunhal que a secção *ad hoc* nunca produziu.

Se a secção *ad hoc* tivesse realizado produção de prova imparcial saberia que foram os elementos da lista M que convenceram os ditos militantes a recorrerem à via jurisdicional interna, para preservar o bom nome da JSD, pois era vontade destes dirigirem-se aos órgãos de polícia, ao contrário do que vem descrito na decisão proferida.

O impugnante, ora recorrente, e os membros da lista M nunca foram ouvidos nem lhes foi dada qualquer oportunidade de participação no apuramento dos factos. Foi, como tal, ignorada a prova testemunhal requerida.

Ora, nem à prova documental a decisão recorrida atendeu, pois notam-se atropelos à falta de transparência nos processos, bem como que o acesso à documentação, no que diz respeito à lista de subscritores (Doc. 3 da referida impugnação), só foi possível quanto aos nomes e não às assinaturas. Foram os ofendidos que relataram tais factos depois de conhecerem que lhes tinham falsificado as assinaturas.

Considerado as Alegações apresentadas pelo Recorrente, destas não decorre a invocação de qualquer erro de julgamento da matéria de facto, designadamente indicado factos que foram dados como provados e não resultam da prova produzida, ou factos que não foram dados como provados e deveriam ter sido em função da prova

produzida. Na verdade, o Recorrente limita-se a invocar, em abstracto, que a falta de audição das testemunhas arroladas, ou a falta de consideração da prova documental põe em causa a validade da decisão, nunca mencionado o que foi mal provado ou deveria ter sido provado e não foi.

Segundo se entende, não há na Decisão Recorrida qualquer falta da produção de prova capaz de viciar a decisão.

Note-se que o CJN não está sujeito à prova junta pelos interessados, podendo não apreciar prova requerida, caso a considere desnecessária, ou apreciar prova não requerida, caso a considere imprescindível.

Segundo foi apurado, a Secção *Ad hoc* responsável pela Decisão Recorrida, ouviu as testemunhas arroladas, chegando mesmo a ouvir testemunhas não arroladas, tendo também analisado toda a prova documental junta aos autos. Tal como é referido na Decisão Recorrida:

Foram ouvidas as Partes, foram recolhidos os depoimentos das Testemunhas indicadas pelas partes, foram recolhidos os depoimentos de outros militantes que se entenderam fundamentais para a descoberta da verdade, e foram analisados os documentos juntos aos autos, sendo as seguintes as conclusões retiradas por esta secção:

Da análise dos autos decorre ter existido tentativa de inquirição das testemunhas arroladas pelo autores, designadamente, da Ana Isabel Vieira, do João Araújo, do José Pedro Afonso e do Diogo Couto. Porém, o único depoimento que se logrou recolher foi do Diogo Couto. Ainda assim, diga-se que estas testemunhas arroladas pelo Autores, coincidem com os próprios Autores, o que implica que estamos perante declarações de parte e não perante verdadeiros depoimentos, pelo que a sua natureza visa apenas complementar factos já por si alegados. Por essa razão, considera o CJN que a audição dos Autores é prescindível, porque a sua versão dos factos resulta clara da impugnação apresentada, não havendo base para sustentar o contrário, porquanto estes não alegaram os factos sobre os quais recairia a prova requerida, não tendo este Conselho fundamento para a considerar imprescindível.

A prova relevante é aquela que disser respeito ao julgamento da causa, designadamente toda a prova necessária para o julgamento da causa. Da análise da Decisão Recorrida, resulta que foi produzida prova sobre a matéria relevante para o julgamento da causa, tendo-se apurado que:

No que respeita ao militante Ricardo de Araújo Carvalho, e conforme resulta dos factos provados, foi apurado que houve um lapso na identificação do seu número de militante, e não uma falsificação da sua assinatura, na medida em que a assinatura corresponde ao militante Ricardo Filipe Carvalho, o qual, contactado por esta secção, confirmou a sua subscrição à candidatura da Lista A.

Relativamente ao militante André Miguel Mendes Batista não foi possível apurar se este subscreveu, efetivamente, a candidatura da Lista A, uma vez que não foi possível, depois de várias tentativas, recolher o seu depoimento.

No que ao militante Hugo Eduardo Oliveira Azevedo respeita, resultou provado que o mesmo não subscreveu qualquer candidatura a este Ato Eleitoral, encontrando-se inclusive ausente do país.

Contudo, não foi possível identificar o responsável por esta situação, uma vez que eram várias as pessoas envolvidas no processo eleitoral, nomeadamente na recolha dos termos de subscrição.

Posto isto, **não se verifica existir qualquer falta de produção de prova.**

## **II. Do erro de Direito**

Por último, alega o Recorrente que a existência de assinaturas falsificadas na lista de subscrição, implica a sua nulidade e não a sua mera anulabilidade. Sustenta o Recorrente, a este propósito que:

Considerou a dita secção ter existido falsificação de assinaturas, concretamente no documento dos subscritores, contudo decidiu como válido um ato que padece de nulidade por falsificação dos ditos documentos.

A existência de, pelo menos, duas assinaturas falsas num documento – que resultou inequivocamente provado – são suficientes para o invalidar por completo. E é de referir que, mesmo que assim não se considerasse, sempre este ato prova uma conduta em tudo contrária aos valores e princípios da JSD, com os quais não se deve compadecer. Ainda que não fosse

Sobre esta questão, entendeu a Secção *Ad hoc*, que a existência de uma assinatura inválida no termos de subscrição não gera nulidade do documento, mas quanto muito, a mera anulabilidade. Refere a Decisão Recorrida, a este propósito que:

Antes de mais, importa apenas esclarecer que o Ato Eleitoral não pode ser considerado nulo nos termos do artigo 31.º do Regulamento Jurisdicional da JSD. No limite, poderia ser anulável, conforme os impugnantes reconhecem no pedido subsidiário.

Sobre esta matéria, julgamos ter andado bem a Decisão Recorrida. De facto, a aposição de uma assinatura falsa numa lista de subscrição não pode ter o efeito de tornar nulo todo o documento, do qual constam assinaturas regulares. Em bom rigor, a assinatura falsa não produz qualquer efeito, não podendo ser considerada válida e, por isso, contar para efeito de determinação do número mínimo de subscritores da lista.

Porém, como decidiu bem a Decisão Recorrida, no caso dos autos, a desconsideração da assinatura falsa, não põe em causa o número mínimo de subscritores necessário para a regularidade da candidatura apresentadas, pelo que, a falsidade da assinatura não teria como efeito possível a anulação do acto eleitoral.

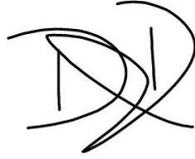
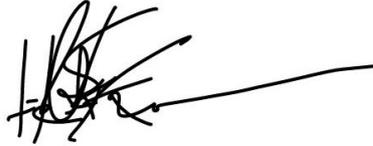
Com efeito, **improcede o erro de direito invocado pelo Recorrente.**

**Pelo exposto, nega-se provimento ao presente recurso e, em consequência, confirma-se a Decisão Recorrida.**

**Notifique-se e Publique-se.**

Pelo CJN,

José Wilson

A stylized handwritten signature consisting of several overlapping loops and a horizontal line at the bottom.A highly stylized and abstract handwritten signature with multiple overlapping strokes and a long horizontal line extending to the right.

André Savas Mai



## CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Decisão do Conselho de Jurisdição Nacional n.º 9/2020

**Processo n.º 10/2019**

**Espécie:** Recurso

**Data da decisão:** 20/07/2020

No dia 04/06/2020, foi recebido pelos Serviços, o Recurso interposto da Decisão n.º 5/2020, proferido por Secção *Ad hoc* no Processo n.º 10/2019, enviado ao Conselho de Jurisdição Nacional («CJN») pelo militante Francisco Cunha Rocha, militante n.º 250 786.

O Presidente do CJN, no dia 06/06/2020, exercendo a sua competência de apreciação liminar, nos termos do disposto nos artigos 56.º, alínea c), do RJJSD, verificou o preenchimento dos requisitos formais do pedido e determinou a sua apreciação pelo CJN. O CJN, reunido em 20/07/2020, emite a seguinte decisão:

### **Das Questões Prévias – A Admissibilidade do Recurso**

Apesar do exercício de apreciação liminar pelo Presidente do CJN, esta decisão não vincula o CJN. Analisados os autos, verifica-se existirem duas questões prévias, relacionada com a admissibilidade do Recurso, que cumpre decidir antes de apreciar o seu mérito.

#### **I. Da legitimidade**

O Recurso em causa apesar de assinado por dois militantes, o Francisco Cunha Rocha e Gonçalo Jorge Alves Guimarães, apenas identifica no seu cabeçalho o Gonçalo Jorge Alves Guimarães como Autor, identificação esta que cumpre o disposto no artigo 32.º, n.º 7, do RJJSD. Assim sendo, uma vez que o militante Francisco Cunha Rocha não se

encontra identificado no Recurso, nos termos do disposto no artigo 32.º, n.º 7, do RJSD, não consideramos que seja Recorrente.

Com efeito, o Recurso considera-se interposto pelo Gonçalo Jorge Alves Guimarães (autor), militante número 245895, com domicílio na Rua Dom António Castro Meireles, 52, 4.º Esquerdo, 4435-667, Gondomar. Porém, uma vez que este militante não foi o Requerente da Impugnação que dá origem ao presente recurso, nos termos do disposto no artigo 46.º do RJSD, a sua legitimidade está dependente da demonstração de interesse directo no Recuso, o que não sucede, não demonstrando, nem alegado, este militante, os motivos em que se fundamenta o seu interesse no presente Recurso.

## **II. Dos Requisitos de forma**

O Recurso em causa foi enviado via email. Porém, de acordo com o disposto no artigo 47.º, n.º 3, do RJSD, não há dúvida que a apresentação de recursos só pode ser feita por um dos meios previstos no artigo 32.º, n.º 3, do RJSD, *i.e.* entregue em mão na sede, entregue por correio, sob registo ou por fax. Como tal, o Recurso não foi apresentado por meio idóneo para que seja conhecido por este Conselho.

O Presidente do Conselho de Jurisdição informou o Conselho de que foi detectado pelos Serviços que a Impugnação que deu origem ao presente Recurso, também foi apresentada por correio electrónico, tendo sido aceite. Contudo, a determinação da admissibilidade da impugnação aconteceu por erro, uma vez que não foi comunicado que o seu envio não tinha sido efectuado pelos meios próprios previstos no artigo 32.º, n.º 3, do RJSD. Por essa razão, não havendo erro não pode o Conselho considerar admissível a interposição de recurso em desrespeito da forma legal de envio admissível.

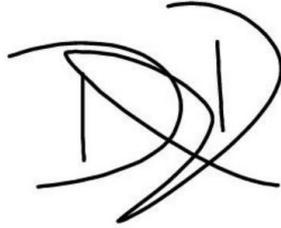
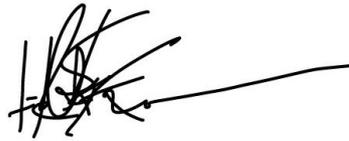
### **Decisão**

**Pelo exposto, julga-se não admitir o presente recurso, por falta de legitimidade e incumprimento da forma de envio prevista no RJSD.**

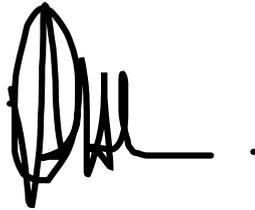
**Notifique-se e Publique-se.**

Pelo CJN,

Srd. ~~André~~ ~~Maia~~

A stylized handwritten signature consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.A handwritten signature with a large, bold initial 'H' and a long horizontal line extending to the right.

André ~~Maia~~ ~~Maia~~

A handwritten signature starting with a large, oval-shaped initial 'M' followed by a horizontal line and a period.



## CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

### Decisão do Conselho de Jurisdição Nacional n.º 7/2020

#### Processo n.º 10/2020

**Espécie:** Impugnação não eleitoral

**Data da decisão:** 17/07/2020

No dia 15/07/2020, foi recebido pelo Serviços, via email, um pedido de impugnação não eleitoral, dirigido ao Conselho de Jurisdição Nacional («CJN»), pelo militante João Emanuel Teixeira Correia, militante n.º 236523. Na sequência do referido pedido de impugnação não eleitoral ter sido efectuado por email, o militante foi notificado pelos Serviços, no dia 16/07/2020, de que a apreciação das participações e impugnações está sujeita ao disposto no artigo 32.º do Regulamento Jurisdicional da Juventude Social-Democrata («RJJD»). Com efeito, no dia 16/07/2020, o militante juntou o comprovativo de registo com a data de 16/07/2020, e apesar do envio por correio, fez chegar cópia da impugnação, a qual foi entregue em mão, na sede nacional, no dia 17/07/2020.

O Presidente do CJN, no dia 17/07/2020, exercendo a sua competência de apreciação liminar, nos termos do disposto nos artigos 56.º, alínea c), do RJJD, verificou o preenchimento dos requisitos formais do pedido e determinou a sua apreciação por Secção *Ad Hoc*. A Secção *Ad Hoc*, reunida em 17/07/2020, emite a seguinte decisão:

#### **Da Decisão**

Através do presente pedido de impugnação, o militante, melhor identificador em cima, vem impugnar o acto de convocatória das eleições dos órgãos da Concelhia de Vila Real, praticado pela Presidente de Mesa do Congresso Nacional da JSD, publicado em Povo Livre no dia 18/07/2020, requerendo a ineficácia da convocatória do acto eleitoral, bem

como a determinação do efeito suspensivo dos actos, previsto no artigo 118.º, n.º 4, dos ENJSD, *a contrario*.

Resulta da prova produzida (designadamente da inquirição da Presidente do Congresso Nacional, Mafalda Cambeta) que a convocatória do acto eleitoral de dia 18/07/2020 foi feita em erro, porquanto havia a convicção que a Mesa da Assembleia da Concelhia de Vila Real tinha perdido o mandato, quando, na verdade, apenas se regista (como decorre de informação recolhida junto dos Serviços) a demissão do seu Presidente de Mesa, a qual ocorreu a 15/06.2020.

Considerando que o militante requer que seja atribuído efeito suspensivo à presente impugnação, e que, da análise dos factos dos autos, resulta muito provável a procedência da presente impugnação, bem como a eventual ocorrência de consequências irreversíveis caso não seja atribuído efeito suspensivo à presente impugnação (designadamente a realização, em vão, do acto eleitoral de dia 18/07/2020), esta Secção *Ad Hoc*, determina:

- i) Que, nos termos do disposto no artigo 118.º, n.º 5, e 119.º, n.º 7, dos ENJSD, seja atribuído o efeito suspensivo requerido à presente impugnação, e em consequência, seja suspenso todo o processo eleitoral, designadamente o acto eleitoral de dia 18/07/2020.
- ii) Que, nos termos do disposto no artigo 118.º, n.º 6, dos ENJSD, a Secção *Ad Hoc* (ou outra que vier a ser constituída em razão das eleições nacionais de dia 25/07/2020), emita decisão definitiva sobre a presente impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Notifique-se e Publique-se.

Pela Secção *Ad hoc*,





## CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Decisão do Conselho de Jurisdição Nacional n.º 12/2020

**Processo n.º 8/2020**

**Espécie:** Impugnação eleitoral

**Data da decisão:** 20/07/2020

No dia 13/07/2020, foi recebido pelo Serviços, via email, um pedido de impugnação eleitoral, dirigido ao Conselho de Jurisdição Nacional («CJN»), pela militante Catarina Ribeiro Machado Alves, militante n.º231595.

O Presidente do CJN, no dia 19/07/2020, exercendo a sua competência de apreciação liminar, nos termos do disposto nos artigos 56.º, alínea c), do RJJSD, verificou o preenchimento dos requisitos formais do pedido e determinou a sua apreciação por Secção *Ad Hoc*. A Secção *Ad Hoc*, reunida em 20/07/2020, emite a seguinte decisão:

### **Da Decisão**

Através do presente pedido de impugnação, a militante, melhor identificada em cima, vem impugnar o acto eleitoral de Delegados do XXVI Congresso Nacional da JSD, requerendo a anulação do acto eleitoral, bem como a atribuição de efeito suspensivo à presente impugnação, tal como previsto no artigo 119.º, n.º 6, dos ENJSD.

A Autora fundamenta a sua impugnação no facto de a sua lista não ter sido aceite pela Mesa da Assembleia da Concelhia de Felgueiras e, posteriormente, pela Comissão Eleitoral Independente («CEI»), à qual são imputados vícios na decisão de indeferimento da lista.

Da prova produzida não resultam dúvidas de que a militante em causa apresentou, em tempo, uma lista, ainda que com irregularidades supráveis. Essa entrega resulta, aliás,

da comunicação feita pela própria Mesa da Assembleia da Concelhia de Felgueiras à CEI (Cfr. Doc. 3). Não assiste, pois, razão à CEI que refere que lhe foi entregue pela militante a lista no dia 02/07/2020, quando são juntos emails de onde se retira que a lista foi enviada para a CEI no dia 01/07/2020 (Cfr. Doc. 3). Não se compreende, pois, como pôde a CEI indeferir a entrega de lista, quando resulta, expressamente, da comunicação feita pela própria Mesa da Assembleia da Concelhia de Felgueiras à CEI, que a lista não foi aceite, porque tinha irregularidades, uma vez que estas, nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 8, do REJSD, podem ser corrigidas até às 24 horas do dia anterior ao acto eleitoral. Para além disso, são imputados vícios à decisão da CEI, que apesar de ser um órgão colegial, composto por 5 elementos, deliberou com apenas dois, estando o seu Presidente Impedido.

Considerando que a militante requer que seja atribuído efeito suspensivo à presente impugnação, e que, da análise dos factos dos autos, resulta provável a procedência da presente impugnação, uma vez que é claro que a Mesa da Assembleia da Concelhia de Felgueiras, bem como a CEI, porque tempestivamente apresentada, deveriam ter aceite a lista, ainda que contendo irregularidades sujeitas a suprimento, e que a CEI tomou a decisão de indeferimento sem o quórum deliberativo necessário, esta Secção *Ad Hoc*, determina:

- i) Que, nos termos do disposto no artigo 119.º, n.º 6, dos ENJSD, seja atribuído o efeito suspensivo requerido à presente impugnação e, em consequência, sejam suspensos os efeitos do presente processo eleitoral, designadamente a eleição dos delegados no acto eleitoral de dia 18/07/2020;
- ii) Que, nos termos do disposto no artigo 118.º, n.º 6, dos ENJSD, a Secção *Ad Hoc* (ou outra que vier a ser constituída em razão das eleições nacionais de dia 25/07/2020), emita decisão definitiva sobre a presente impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Notifique-se e Publique-se. Dê-se conhecimento à Presidente da Mesa do Congresso.**

Pela Secção *Ad hoc*,

San Michael Messias.

Alexander Martin

